

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 85/2012

OBJETO Dispõe sobre a permuta de imóveis que especifica.

Apresentado em sessão do dia 02/07/2012 - Sessão Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 02 / 07 / 2012

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4493/2012

Lei nº 4493 DE 03 DE JULHO DE 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



LEI Nº 4493 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a permuta de imóveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade da municipalidade com imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda, descritos nos incisos I e II a seguir:

I - imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro:

a) um terreno correspondente ao lote n. 114 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.115; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.121, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.238.00, objeto da Matrícula n. 26.949 do CRI local;

b) um terreno correspondente ao lote n. 115 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 116; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.114 e na linha dos fundos confronta com o lote n.120, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.226.00, objeto da Matrícula n. 26.950;

c) um terreno correspondente ao lote n. 120 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 121; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.119 e na linha dos fundos confronta com o lote n.115, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.117.00, objeto da Matrícula n. 26.955 do CRI local;

d) um terreno correspondente ao lote n. 121 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 2, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em

"Deus Seja Louvado"

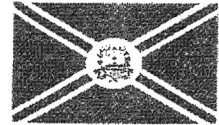


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.122; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.120 e na linha dos fundos confronta com o lote n.114, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.105.00, objeto da Matrícula n. 26.956 do CRI local;

e) um terreno correspondente ao lote n.113 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Aparecida Lima de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 114; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.112 e na linha dos fundos confronta com o lote n.122, todos da mesma quadra, distante 38,03 m do início da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.249.00, objeto da Matrícula n. 30.431 do CRI local;

f) um terreno correspondente ao lote n. 122 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Joaquim Moreira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Joaquim Moreira, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n.123; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.121 e na linha dos fundos confronta com o lote n.113, todos da mesma quadra, distante 38,03 m do início da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.094.00, objeto da Matrícula n. 30.432 do CRI local.

g) um terreno correspondente ao lote n. 224, localizado na Alameda Projetada G, medindo 10,76 m de frente para a referida alameda, 10,76 m nos fundos, onde confronta com o lote n. 300, 25,00 m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n. 213, 25,00 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 235, encerrando uma área de 269,00 m², distante 13,76 m da esquina da Alameda Projetada C. Cadastro municipal n. 172.139.224-00, objeto da Matrícula n. 28.273 do CRI local;

h) um terreno correspondente ao lote n. 235, localizado na Alameda Projetada G, medindo 10,76 m de frente para a referida alameda, 10,76 m nos fundos, onde confronta com o lote n. 320, 25,00 m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n. 224, 25,00 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 246, encerrando uma área de 269,00 m²; distante 3,0 0m da esquina da Alameda Projetada C. Cadastro municipal n. 172.139.235-00, objeto da Matrícula n. 28.274 do CRI local;

i) um terreno correspondente ao lote n. 197, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n. 198, lado esquerdo com o

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



lote n. 196, e nos fundos com o lote n. 206. Cadastro municipal n. 146.131.052-00, objeto da Matrícula n. 21.228 do CRI local;

j) um terreno correspondente ao lote n. 198, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n. 199, lado esquerdo com o lote n. 197, e nos fundos com o lote n. 205. Cadastro municipal n. 146.131.041-00, objeto da Matrícula n. 21.229 do CRI local;

k) um terreno correspondente ao lote n. 203 localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 204, lado esquerdo com o lote n. 202, e nos fundos com o lote n. 200. Cadastro municipal n. 146.131.366-00, objeto da Matrícula n. 21.234 do CRI local;

l) um terreno correspondente ao lote n. 205, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 206, lado esquerdo com o lote n. 204, e nos fundos com o lote n. 198. Cadastro municipal n. 146.131.345-00, objeto da Matrícula n. 21.236 do CRI local;

m) um terreno correspondente ao lote 206, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 207, lado esquerdo com o lote n. 205, e nos fundos com o lote n. 197. Cadastro municipal n. 146.131.334-00, objeto da Matrícula n. 21.237 do local;

n) um terreno correspondente ao lote n. 213, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 214, lado esquerdo com o lote n. 212, e nos fundos com o lote n. 190. Cadastro municipal n. 146.131.261-00, objeto da Matrícula n. 21.244 do CRI local;

o) um terreno correspondente ao lote n. 214, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 215, lado esquerdo com o lote n. 213, e nos fundos com o lote n. 189. Cadastro municipal n. 146.131.250-00, objeto da Matrícula n. 21.245 do CRI local;

II - imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda., objeto da Matrícula n. 1.853 do CRI local, com as seguintes descrições:

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Um prédio comercial situado na Rua Sete de Setembro n. 17, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, lado ímpar, edificado em um terreno que mede 33,20 metros de frente por 67,00 metros de ambos os lados, de formato retangular, encerrando a área de 2.224,40 m² (dois mil duzentos e vinte e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Sete de Setembro, por outro lado com remanescente da vendedora, por outro lado com sucessores de Antônio Luppi e pelos fundos com sucessores de Mário Megale da Silveira e outros. Cadastro municipal n. 095.121.306-00, com as seguintes benfeitorias:

a) barracões:

- 1) barracão 01: com 291,86 m² de área construída;
- 2) barracão 02: com 334,45 m² de área construída;
- 3) barracão 03: com 164,81 m² de área construída;
- 4) barracão 04: com 304,50 m² de área construída, mais uma área coberta de 49,44 m²;
- 5) barracão 05: com 185,56 m² de área construída, mais uma área coberta de 19,75 m², e um depósito de 2,70 m²;

b) lavador:

- 1) 01 lavador: com 6,85 m² de área construída;

c) residências:

- 1) residência 01: com 190,51 m² de área construída;
- 2) residência 02: com 89,37 m² de área construída.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 03 de julho de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de julho de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/206/2012 - je

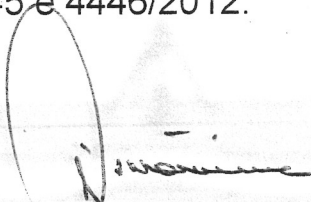
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de julho de 2012.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que na sessão extraordinária realizada ontem, dia 02/07, foram aprovados o Projeto de Lei n. 85/2012, de autoria do Poder Executivo, e n. 86/2012, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa, Valdeci Ramos de Castro e Paulo Aurélio Bianchini.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei n. 4445 e 4446/2012.

Atenciosamente.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

*Recb
06/07/2012
Damas*

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4445/2012

Dispõe sobre a permuta de imóveis que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade da municipalidade com imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda, descritos nos incisos I e II a seguir:

I - imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro:

a) um terreno correspondente ao lote n. 114 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.115; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.121, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.238.00, objeto da Matrícula n. 26.949 do CRI local;

b) um terreno correspondente ao lote n. 115 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 116; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.114 e na linha dos fundos confronta com o lote n.120, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.226.00, objeto da Matricula n. 26.950;

c) um terreno correspondente ao lote n. 120 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 121; pelo lado esquerdo confronta com

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.119 e na linha dos fundos confronta com o lote n.115, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.117.00, objeto da Matrícula n. 26.955 do CRI local;

d) um terreno correspondente ao lote n. 121 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 2, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.122; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.120 e na linha dos fundos confronta com o lote n.114, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.105.00, objeto da Matrícula n. 26.956 do CRI local;

e) um terreno correspondente ao lote n.113 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Aparecida Lima de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n. 114; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.112 e na linha dos fundos confronta com o lote n.122, todos da mesma quadra, distante 38,03 m do início da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.249.00, objeto da Matrícula n. 30.431 do CRI local;

f) um terreno correspondente ao lote n. 122 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Joaquim Moreira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Joaquim Moreira, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n.123; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.121 e na linha dos fundos confronta com o lote n.113, todos da mesma quadra, distante 38,03 m do início da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 065.088.094.00, objeto da Matrícula n. 30.432 do CRI local.

g) um terreno correspondente ao lote n. 224, localizado na Alameda Projetada G, medindo 10,76 m de frente para a referida alameda, 10,76 m nos fundos, onde confronta com o lote n. 300, 25,00 m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n. 213, 25,00 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 235, encerrando uma área de 269,00 m², distante 13,76 m da esquina da Alameda Projetada C. Cadastro municipal n. 172.139.224-00, objeto da Matrícula n. 28.273 do CRI local;

h) um terreno correspondente ao lote n. 235, localizado na Alameda Projetada G, medindo 10,76 m de frente para a referida alameda, 10,76 m nos fundos, onde confronta com o lote n. 320, 25,00 m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

lote n. 224, 25,00 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 246, encerrando uma área de 269,00 m²; distante 3,0 0m da esquina da Alameda Projetada C. Cadastro municipal n. 172.139.235-00, objeto da Matrícula n. 28.274 do CRI local;

i) um terreno correspondente ao lote n. 197, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n. 198, lado esquerdo com o lote n. 196, e nos fundos com o lote n. 206. Cadastro municipal n. 146.131.052-00, objeto da Matrícula n. 21.228 do CRI local;

j) um terreno correspondente ao lote n. 198, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n. 199, lado esquerdo com o lote n. 197, e nos fundos com o lote n. 205. Cadastro municipal n. 146.131.041-00, objeto da Matrícula n. 21.229 do CRI local;

k) um terreno correspondente ao lote n. 203 localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 204, lado esquerdo com o lote n. 202, e nos fundos com o lote n. 200. Cadastro municipal n. 146.131.366-00, objeto da Matrícula n. 21.234 do CRI local;

l) um terreno correspondente ao lote n. 205, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 206, lado esquerdo com o lote n. 204, e nos fundos com o lote n. 198. Cadastro municipal n. 146.131.345-00, objeto da Matrícula n. 21.236 do CRI local;

m) um terreno correspondente ao lote 206, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 207, lado esquerdo com o lote n. 205, e nos fundos com o lote n. 197. Cadastro municipal n. 146.131.334-00, objeto da Matrícula n. 21.237 do local;

n) um terreno correspondente ao lote n. 213, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 214, lado esquerdo com o lote n. 212, e nos fundos com o lote n. 190. Cadastro municipal n. 146.131.261-00, objeto da Matrícula n. 21.244 do CRI local;

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

o) um terreno correspondente ao lote n. 214, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50 m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97 m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n. 215, lado esquerdo com o lote n. 213, e nos fundos com o lote n. 189. Cadastro municipal n. 146.131.250-00, objeto da Matrícula n. 21.245 do CRI local;

II - imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda., objeto da Matrícula n. 1.853 do CRI local, com as seguintes descrições:

Um prédio comercial situado na Rua Sete de Setembro n. 17, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, lado ímpar, edificado em um terreno que mede 33,20 metros de frente por 67,00 metros de ambos os lados, de formato retangular, encerrando a área de 2.224,40 m² (dois mil duzentos e vinte e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Sete de Setembro, por outro lado com remanescente da vendedora, por outro lado com sucessores de Antônio Luppi e pelos fundos com sucessores de Mário Megale da Silveira e outros. Cadastro municipal n. 095.121.306-00, com as seguintes benfeitorias:

a) barracões:

- 1) barracão 01: com 291,86 m² de área construída;
- 2) barracão 02: com 334,45 m² de área construída;
- 3) barracão 03: com 164,81 m² de área construída;
- 4) barracão 04: com 304,50 m² de área construída, mais uma área coberta de 49,44 m²;
- 5) barracão 05: com 185,56 m² de área construída, mais uma área coberta de 19,75 m², e um depósito de 2,70 m²;

b) lavador:

- 1) 01 lavador: com 6,85 m² de área construída;

c) residências:

- 1) residência 01: com 190,51 m² de área construída;
- 2) residência 02: com 89,37 m² de área construída.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

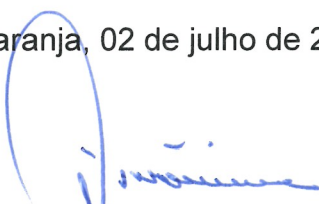


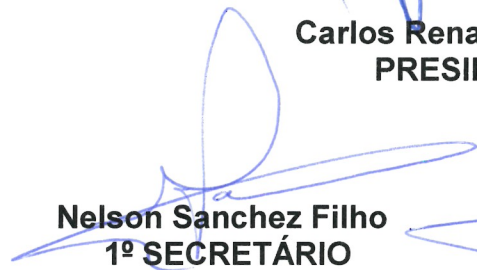
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

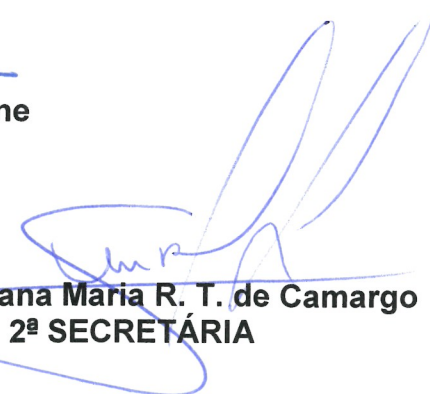
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei n. 85/2012**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre permuta de imóveis que especifica.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regulando

Sala das Comissões, 29 de junho de 2012.

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
RELATORA

Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 85/2012**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre permuta de imóveis que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Rodrigo da Silva

Sala das Comissões, 29 de junho de 2012.

Rodrigo da Silva
Rodrigo da Silva
RELATOR

Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Jesus Martins
Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 85/2012**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre permuta de imóveis que especifica.

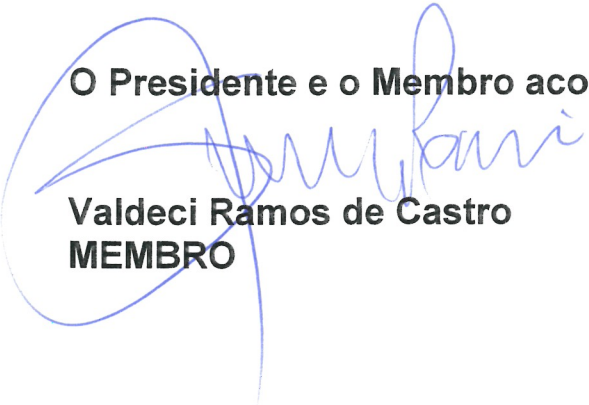
O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Sala das Comissões, 29 de junho de 2012.

José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR


Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 085/2012. Dispõe sobre permuta de bens imóveis que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2004) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na permuta dos bens imóveis que especifica e dá outras providências.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 10, de 15 de novembro de 2001.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, da competência privativa do Município, sendo uma delas, a de dispor sobre a administração, uso e alienação de seus bens, atendido sempre o interesse público, conforme se nota do artigo 11, inciso VII. Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização justamente para “alienar por permuta” bem público municipal. Trata também da questão, o artigo 118 e seus parágrafos, os quais em ponto algum obstaculizam as pretensões contidas no projeto de lei, na medida em que já fora realizada a “**avaliação prévia**” (vide anexos ao projeto). Não há notícias junto à matrícula quanto ao imóvel ser de “uso comum do povo” e tão pouco de “uso especial”. Vai nesse sentido a lição do mestre Helly Lopes Meireles, abaixo transcrita:

“PERMUTA – Permuta, troca ou escambo é o contrato pelo qual as partes transferem e recebem um bem, uma da outra, bens esses que se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes. Há sempre na permuta uma alienação e uma aquisição de coisas, da mesma espécie ou não.

A permuta de bem público, como as demais alienações, exige ‘autorização legal’ e ‘avaliação prévia’ das coisas a serem trocadas, mas não exige licitação pela impossibilidade mesma de sua realização, uma vez que a determinação dos objetos da troca não admite substituição ou competição licitatória.

Qualquer bem público, desde que desafetado do uso comum do povo ou de destinação pública especial, pode ser permutado com outro bem público ou particular, da mesma espécie ou de outra. O essencial é que a lei autorizadora da permuta identifique os bens a serem permutados e a avaliação prévia atribua-lhes corretamente os valores para a efetivação da troca sem lesão ao patrimônio público.”

de tal modo que, diante das avaliações constantes do projeto, vislumbra-se que os valores não apontam qualquer diferença contra a Municipalidade, restando, pois, preservado o interesse público, eis que os imóveis públicos foram avaliados em R\$413.600,00 enquanto o imóvel particular foi avaliado em R\$420.000,00, donde resulta um benefício ao município na ordem de R\$6.400,00.

Sugiro apenas uma EMENDA no artigo 1º, “caput”, do projeto com o seguinte teor:

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis de propriedade da municipalidade descritos no inciso I, com o imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda, descrito no inciso II, a seguir:

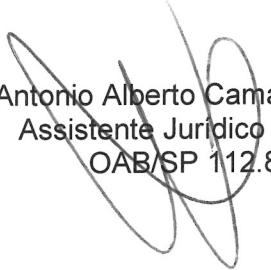
para esclarecer que a Prefeitura Municipal alienará VÁRIOS IMÓVEIS descritos no inciso I de sua propriedade, por permuta, com UM IMÓVEL descrito no inciso II, ambos do art. 1º, de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda.

Assim, não há no projeto qualquer vício de competência ou legalidade.

3 – De tudo, pois, concluo que o PROJETO está harmonizado com a lei, de tal modo que não vejo tecnicamente como obstruí-lo ou não aprova-lo.

Assim, meu parecer é pela APROVAÇÃO do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 25 de junho de 2012.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



Bebedouro, capital nacional da laranja, 25 de junho de 2012.

OEP/ 331 /2012/rd

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apreço, em regime de urgência especial e em sessão extraordinária.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a permuta de imóvel de propriedade da municipalidade com imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda.

Convém esclarecer, que a efetivação da presente permuta é de suma importância tanto para a municipalidade como para a empresa em questão, sendo que, para ambas, é a garantia de estar proporcionando à população, meios de desenvolvimento e geração de empregos.

Por fim, há ainda de ser ressaltado que a municipalidade procedeu a avaliação dos imóveis, estando os mesmos devidamente com os parâmetros de mercado e valores correspondentes, não havendo perda patrimonial para qualquer das partes, notadamente para o Município de Bebedouro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do Senhor Ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA BIANCHINI
Prefeito Municipal de Bebedouro

AO EXMO. SR.
CARLOS RENATO SEROTINE
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
N E S T A.

8823401/2012 25/06/12 19:33:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 85 /2012.

APROVADO EM 02/07/12

06 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

03 AUSÊNCIAS

Carlos Renato Serotini
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

JOÃO BATISTA BIANCHINI, Prefeito

Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade da municipalidade com imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda, descritos nos incisos I e II, a seguir:

I – Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro:

a) *Um terreno, correspondente ao Lote n.114, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via publica, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.115; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.121, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.238.00, objeto da Matrícula nº 26.949 do CRI local;*

b) *Um terreno, correspondente ao Lote n.115, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente*

095



para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via publica, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.116; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.114 e na linha dos fundos confronta com o lote n.120, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.226.00, objeto da Matrícula nº 26.950;

c) Um terreno, correspondente ao Lote n.120, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via publica, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.121; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.119 e na linha dos fundos confronta com o lote n.115, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.117.00, objeto da Matrícula nº 26.955 do CRI local;

d) Um terreno, correspondente ao Lote n.121, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 2, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via publica, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.122; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.120 e na linha dos fundos confronta com o lote n.114, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.105.00, objeto da Matrícula nº 26.956 do CRI local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

e) *Um terreno, correspondente ao Lote n.113, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Aparecida Lima de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via publica, pelo lado direito de quem daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote n.114; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.112 e na linha dos fundos confronta com o lote n.122, todos da mesma quadra, distante 38,03m do inicio da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.249.00, objeto da Matrícula nº 30.431 do CRI local;*

f) *Um terreno, correspondente ao Lote n.122, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Joaquim Moreira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Joaquim Moreira, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote n.123; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.121 e na linha dos fundos confronta com o lote n.113, todos da mesma quadra, distante 38,03m do inicio da curva com a esquina Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 065.088.094.00, objeto da Matrícula nº 30.432 do CRI local.*

g) *Um terreno, correspondente ao Lote nº 224, localizado na Alameda Projetada "G", medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote nº 300; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 213; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 235; encerrando uma área de 269,00m²; distante 13,76m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.224-00, objeto da Matrícula nº 28.273 do CRI local;*



h) Um terreno, correspondente ao Lote n° 235, localizado na Alameda Projetada "G", medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n° 320; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n° 224; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n° 246; encerrando uma área de 269,00m²; distante 3,00m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.235-00, objeto da Matrícula n° 28.274 do CRI local;

i) Um terreno, correspondente ao Lote n° 197, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n° 198, lado esquerdo com o lote n° 196, e nos fundos com o lote n° 206; cadastro municipal: 146.131.052-00, objeto da Matrícula n° 21.228 do CRI local;

j) Um terreno, correspondente ao Lote n° 198, localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n° 199, lado esquerdo com o lote n° 197, e nos fundos com o lote n° 205; cadastro municipal: 146.131.041-00, objeto da Matrícula n° 21.229 do CRI local;

k) Um terreno, correspondente ao Lote n° 203 localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n° 204, lado esquerdo com o lote n° 202, e nos fundos com o lote n° 200; cadastro municipal: 146.131.366-00, objeto da Matrícula n° 21.234 do CRI local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

l) Um terreno, correspondente ao Lote nº 205, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº 206, lado esquerdo com o lote nº 204, e nos fundos com o lote nº 198; cadastro municipal: 146.131.345-00, objeto da Matrícula nº 21.236 do CRI local;

m) Um terreno, correspondente ao Lote 206, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº 207, lado esquerdo com o lote nº 205, e nos fundos com o lote nº 197; cadastro municipal: 146.131.334-00, objeto da Matrícula nº 21.237 do local;

n) Um terreno, correspondente ao Lote nº 213, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº 214, lado esquerdo com o lote nº 212, e nos fundos com o lote nº 190; cadastro municipal: 146.131.261-00, objeto da Matrícula nº 21.244 do CRI local;

o) Um terreno, correspondente ao Lote nº 214, localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº 215, lado esquerdo com o lote nº 213, e nos fundos com o lote nº 189; cadastro municipal: 146.131.250-00, objeto da Matrícula nº 21.245 do CRI local.

II – Imóvel de propriedade da empresa Frutícola Olmedo Ltda, objeto da Matrícula nº 1.853 do CRI local, com as seguintes descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

“Um Prédio Comercial, situado na Rua Sete de Setembro, nº 17, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, lado ímpar, edificado em um terreno que mede 33,20 metros de frente, por 67,00 metros de ambos os lados, de formato retangular, encerrando a área de 2.224,40m² (dois mil duzentos e vinte e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Sete de Setembro, por outro lado com remanescente da vendedora, por outro lado com sucessores de Antônio Luppi e pelos fundos com sucessores de Mário Megale da Silveira e outros. Cadastro municipal nº 095.121.306-00”, com as seguintes benfeitorias:

a) Barracões:

1) **Barracão 01:** com 291,86m² de área construída;

2) **Barracão 02:** com 334,45m² de área construída;

3) **Barracão 03:** com 164,81m² de área construída;

4) **Barracão 04:** com 304,50m² de área construída, mais uma área coberta de 49,44m²;

5) **Barracão 05:** com 185,56m² de área construída, mais uma área coberta de 19,75m², e um depósito de 2,70m²;

b) Lavador:

1) **01 lavador:** com 6,85m² de área construída;

c) Residências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

1) **Residência 01:** com 190,51m² de área
construída;

2) **Residência 02:** com 89,37m² de área
construída;

Art. 2º As despesas decorrentes com a
presente Lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento
vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 25 de
junho de 2012.

JOÃO BATISTA BIANCHINI
Prefeito Municipal de Bebedouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de junho de 2012.

Ofício nº 038/2012

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja elaborado projeto de lei, para posterior avaliação da Câmara Municipal, para criação de lei que especifica e autoriza o Poder Executivo a permutar área pertencente à esta municipalidade, conforme solicitação encaminhada à este Departamento pela Aprolber (Associação dos Produtores de Leite de Bebedouro e Região), protocolada por seu presidente Otávio José Dezem Bertozzi. Segue em anexo cópia do ofício bem como laudos de avaliação .

Atenciosamente

Paulo Sergio de Almeida Junior
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Ao Senhor

Rodrigo Domingos

Departamento Jurídico

Bebedouro-SP.



234.900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Projetada 03 , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 26.949 , Folha 49 , Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.238-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado, podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4..4) Matrícula 26.949 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2012.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9
Matrícula 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.238-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80 (Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00 (Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 3,00 \text{ pavimentos}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

287,50 m²

$$Ch = At \times Np \times To$$

$$Ch = 690,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

963,25 CUB-SindusconSP-Março/2012

$$C = Ac \times 963,25$$

$$C = R\$ 664.642,50$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$R = R\$ 864.035,25$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.238-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

Vn = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos
#DIV/0!	

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner **Silveira**
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.238-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = Vn x D

Ved = **R\$ 0,00**

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = **R\$ 39.080,98**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Principios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril, 2012

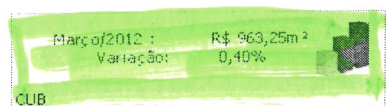
Wagner Silveira
Engenheiro Civil



SindusCon-SP **Regionais** **Produção e Mercado** **Estratégia e Produtividade** **Jurídico** **Cursos** **Eventos** **Produtos e Serviços**

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



Guia Sindical



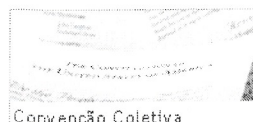
CUB



Inclusão de Pessoas com Deficiência



Associe-se



Convenção Coletiva



Imprensa



Informe Licitações



CompraCon-SP

Encargos Sociais
Março/2012



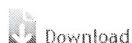
Download

Encargos Sociais
Fevereiro/2012



Download

Encargos Sociais
Janeiro/2012



Download

Encargos Sociais
Dezembro/2011



Download

Encargos Sociais
Novembro/2011



Download

Encargos Sociais
Outubro/2011



Download

Encargos Sociais
Setembro/2011



Download

Encargos Sociais
Agosto/2011



Download

Encargos Sociais
Julho/2011



Download

Encargos Sociais
Junho/2011



Download

Encargos Sociais
Maio/2011



Download

Encargos Sociais
Abril/2011



Download

Encargos Sociais
Mar/2011



Download

Encargos Sociais
Fev/2011



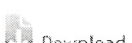
Download

Encargos Sociais
Janeiro/2011



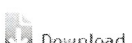
Download

Pesquisa de salários
Jun/2011



Download

CUB
Série Histórica



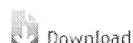
Download

Boletim Econômico
Março/2012



Download

Boletim Econômico
Fevereiro/2012



Download

Boletim Econômico
Janeiro/2012



Download

Boletim Econômico
Dezembro/2011



Download

Boletim Econômico
Novembro/2011



Download

Boletim Econômico
Outubro/2011



Download

Boletim Econômico
Setembro/2011



Download

Boletim Econômico
Agosto/2011



Download

Boletim Econômico
Julho/2011



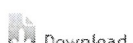
Download

Boletim Econômico
Junho/2011



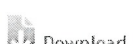
Download

Boletim Econômico
Maio/2011



Download

Boletim Econômico
Abril/2011



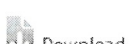
Download

Boletim Econômico
mar/2011



Download

Boletim Econômico
Fev/2011



Download

Boletim Econômico
Janeiro/2011



Download

Materiais de construção
Preços médios



Download

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01238-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5689 / 3224 8266

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893

RESERVATORIO

DA

SAAEB

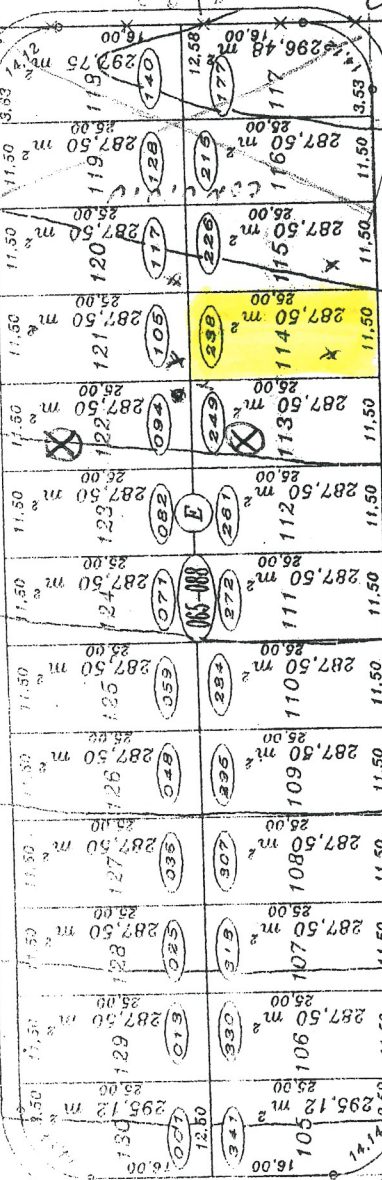
3493

AVENIDA DA JUSTICA

(672)

RUA PROJETADA 2

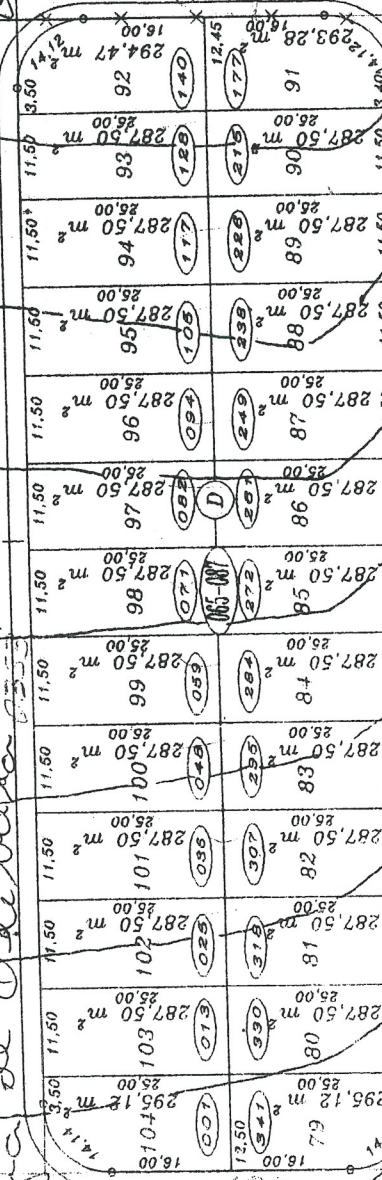
RUA PROJETADA 4



(673)

RUA PROJETADA 3

RUA DE JARDIM



(511)

JOÃO MATEUS DE MORAES

RESIDENCIAL FRANCISCANO

066-090-001

080



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

2 6 9 4 9

FICHA

4 9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote n.114, da Quadra "E" do loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato--retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública - olha para o imóvel confronta com o lote n.115; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.113 e na linha dos fundos confronta com o lote n.121, todos -- da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº0065.088.238.00. **PROPRIETÁRIA:-** CUSTODIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade religiosa, com escritório nesta cidade de Bebedouro-sp, à Praça do Educandário, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº45.154.002/0001-73; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido em maior área em -- virtude de escritura lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 22/07/1.952, transcrita no CRI desta comarca, no livro 3H, fls.115, sob a transcrição n.8.194, atualmente objeto da matrícula nº20.725, livro 2, fls.25 de 11/12/1.995. Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/26.949:- Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Pela Escritura pública de -- venda e compra em decorrência de desapropriação amigável lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, -- livro nº264, fls.190vº (extinto) em 22 de maio de 1.996, a proprietária supra- qualificada CUSTODIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE -- SÃO PAULO, transmitiu por venda à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade na Praça José Stamatopoulou, n.45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-7.906,25. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

033999

3857-AA

3857-31001-34000-0312

079



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Projetada 03 , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 26.950 , Folha 50 , Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.226-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado, podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4..4) Matrícula 26.950 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2.012.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9
Matrícula 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.226-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

=

3,00

pavimentos

To

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

287,50 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 690,00 m²

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

963,25

CUB-SindusconSP-Março/2012

C = Ac x 963,25

C = R\$ 664.642,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 864.035,25

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-8
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.226-00	Data :	23/04/12
Prop. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade) =
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) = 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

V = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil = #DIV/0!
Estado de Conservação =
Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.226-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 03 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = $V_n \times D$

Ved = **R\$ 0,00**

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = **R\$ 39.080,98**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril, 2012

Wagner Silveira
Engenheiro Civil



SindusCon-SP

Regionais

Produção e Mercado

Estratégia e Produtividade

Jurídico

Cursos

Eventos

Produtos e Serviços

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).

Encargos Sociais
Março/2012

Download

Encargos Sociais
Fevereiro/2012

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2012

Download

Encargos Sociais
Dezembro/2011

Download

Encargos Sociais
Novembro/2011

Download

Encargos Sociais
Outubro/2011

Download

Encargos Sociais
Setembro/2011

Download

Encargos Sociais
Agosto/2011

Download

Encargos Sociais
Julho/2011

Download

Encargos Sociais
Junho/2011

Download

Encargos Sociais
Maio/2011

Download

Encargos Sociais
Abril/2011

Download

Encargos Sociais
Mar/2011

Download

Encargos Sociais
Fev/2011

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2011

Download

Pesquisa de salários
Jun/2011

Download

CUB
Série Histórica

Download

Boletim Econômico
Março/2012

Download

Boletim Econômico
Fevereiro/2012

Download

Boletim Econômico
Janeiro/2012

Download

Boletim Econômico
Dezembro/2011

Download

Boletim Econômico
Novembro/2011

Download

Boletim Econômico
Outubro/2011

Download

Boletim Econômico
Setembro/2011

Download

Boletim Econômico
Agosto/2011

Download

Boletim Econômico
Julho/2011

Download

Boletim Econômico
Junho/2011

Download

Boletim Econômico
Maio/2011

Download

Boletim Econômico
Abril/2011

Download

Boletim Econômico
mar/2011

Download

Boletim Econômico
Fev/2011

Download

Boletim Econômico
Janeiro/2011

Download

Materiais de construção

Download

Preços médios



Guia Sindical



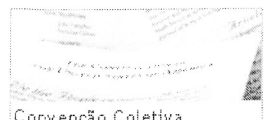
CUB



Inclusão de Pessoas com Deficiência



Associe-se



Convenção Coletiva



Imprensa



Informe Licitações



CompraCon-SP

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893

073



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01238-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5699 / 3224 8266

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-8
Mat 1893

RESERVATÓRIO

DA

SAAEB

JARDIM TROPICAL

AVENIDA DA JUSTIÇA

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 3

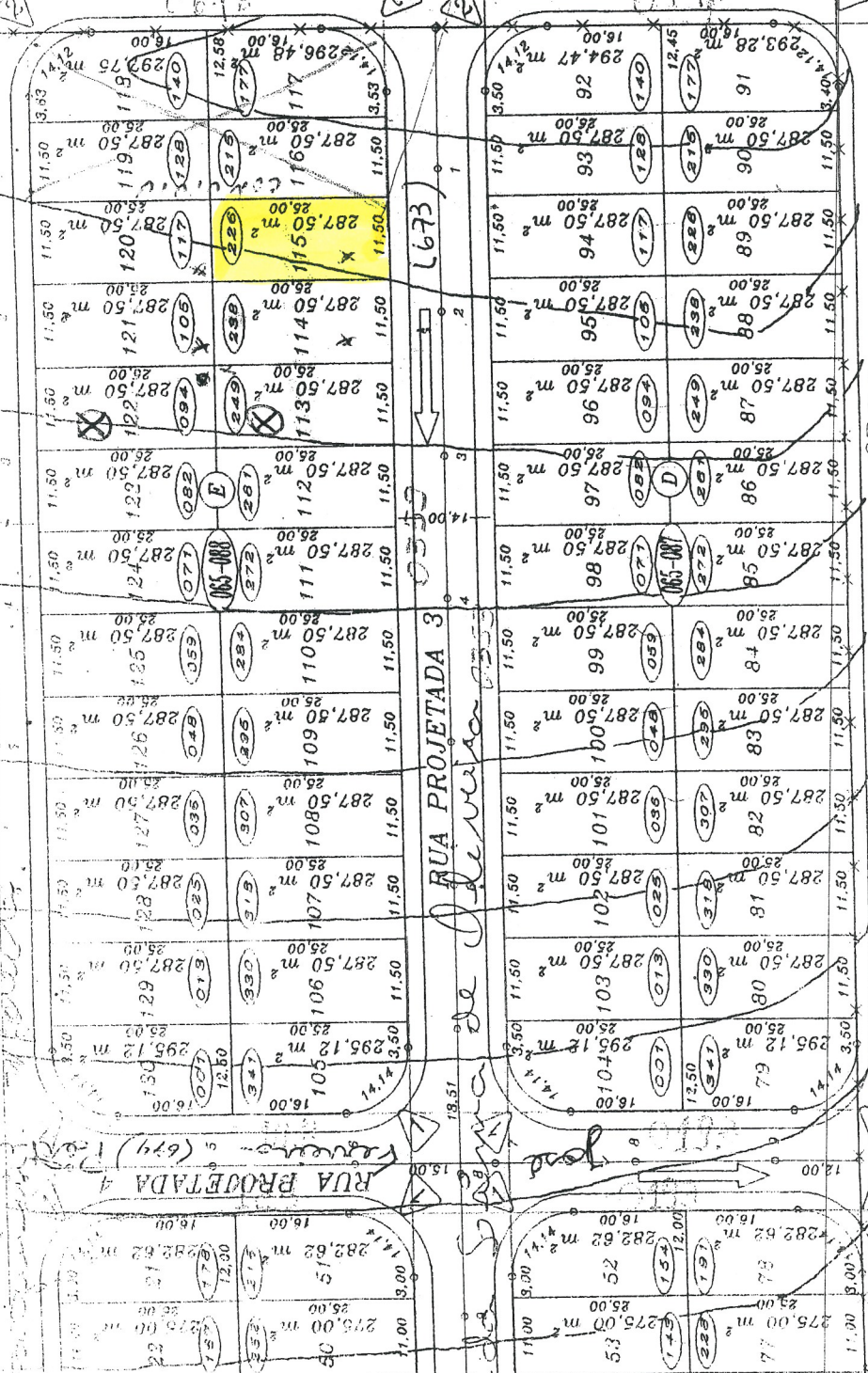
(511)

JOÃO MATHEUS DE MORAES

RESIDENCIAL FRANCISCANO

066-090-001

170





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

26950

FICHA

50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote n.115, da Quadra E, do Loteamento Jardim São Francisco, com frente para a Rua Projetada 3, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos -- por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote nº116, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.114 e na linha dos fundos confronta com o lote n.120, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o n.0065 088.226.00. **PROPRIETÁRIA:-** CUSTODIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade religiosa, com escritório nesta cidade de Bebedouro-sp, à Praça do Educandário, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº45.154.002/0001-73; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido em maior área em virtude de escritura lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 22/07/1.952, transcrita no CRI desta comarca, no livro 3H, fls.115 sob a transcrição nº.8.194-- atualmente objeto da matrícula nº20.725, livro 2, fls.25 de 11/12/1.995. Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/26.950:- Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Pela Escritura pública de venda e compra em decorrência de desapropriação amigável lavrada no extinto 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº264, fls.190vº em 22 de maio de 1.996 a proprietária supra qualificada transmitiu por venda à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-7.906,25. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

034000

3857-AA



070



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Projetada 03 , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 26.955 , Folha 55 , Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.117-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado , podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4.4) Matrícula 26.955 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2012.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9
Matrícula 1893

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.117-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

3,00 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

287,50 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 690,00 m²

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

963,25

CUB-SindusconSP-Março/2012

C = Ac x 963,25

C = R\$ 664.642,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 864.035,25

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.117-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

Vn = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil = #DIV/0!
Estado de Conservação =
Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.117-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = Vn x D

Ved = **R\$ 0,00**

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = **R\$ 39.080,98**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril, 2012

Wagner Silveira
Engenheiro Civil

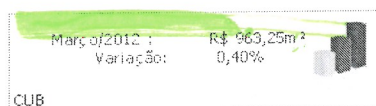
Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



SindusCon-SP Regionais Produção e Mercado Estratégia e Produtividade Jurídico Cursos Eventos Produtos e Serviços

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



Guia Sindical



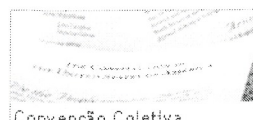
CUB



Inclusão de Pessoas com Deficiência



Associe-se



Convenção Coletiva



Imprensa



Informe Licitações



CompraCon-SP

Encargos Sociais
Março/2012



Download

Encargos Sociais
Fevereiro/2012



Download

Encargos Sociais
Janeiro/2012



Download

Encargos Sociais
Dezembro/2011



Download

Encargos Sociais
Novembro/2011



Download

Encargos Sociais
Outubro/2011



Download

Encargos Sociais
Setembro/2011



Download

Encargos Sociais
Agosto/2011



Download

Encargos Sociais
Julho/2011



Download

Encargos Sociais
Junho/2011



Download

Encargos Sociais
Maio/2011



Download

Encargos Sociais
Abril/2011



Download

Encargos Sociais
Mar/2011



Download

Encargos Sociais
Fev/2011



Download

Encargos Sociais
Janeiro/2011



Download

Pesquisa de salários
Jun/2011



Download

CUB
Série Histórica



Download

Boletim Econômico
Março/2012



Download

Boletim Econômico
Fevereiro/2012



Download

Boletim Econômico
Janeiro/2012



Download

Boletim Econômico
Dezembro/2011



Download

Boletim Econômico
Novembro/2011



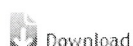
Download

Boletim Econômico
Outubro/2011



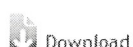
Download

Boletim Econômico
Setembro/2011



Download

Boletim Econômico
Agosto/2011



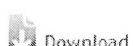
Download

Boletim Econômico
Julho/2011



Download

Boletim Econômico
Junho/2011



Download

Boletim Econômico
Maio/2011



Download

Boletim Econômico
Abril/2011



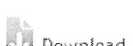
Download

Boletim Econômico
mar/2011



Download

Boletim Econômico
Fev/2011



Download

Boletim Econômico
Janeiro/2011



Download

Materiais de construção



Download

Preços médios

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01238-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5689 / 3224 8266

Wagner ^{Up} Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893

RESERVATORIO

DA

SAAEB

JARDIM TROPICAL

AVENIDA DA JUSTICA

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 3

Rua de Aderaldo

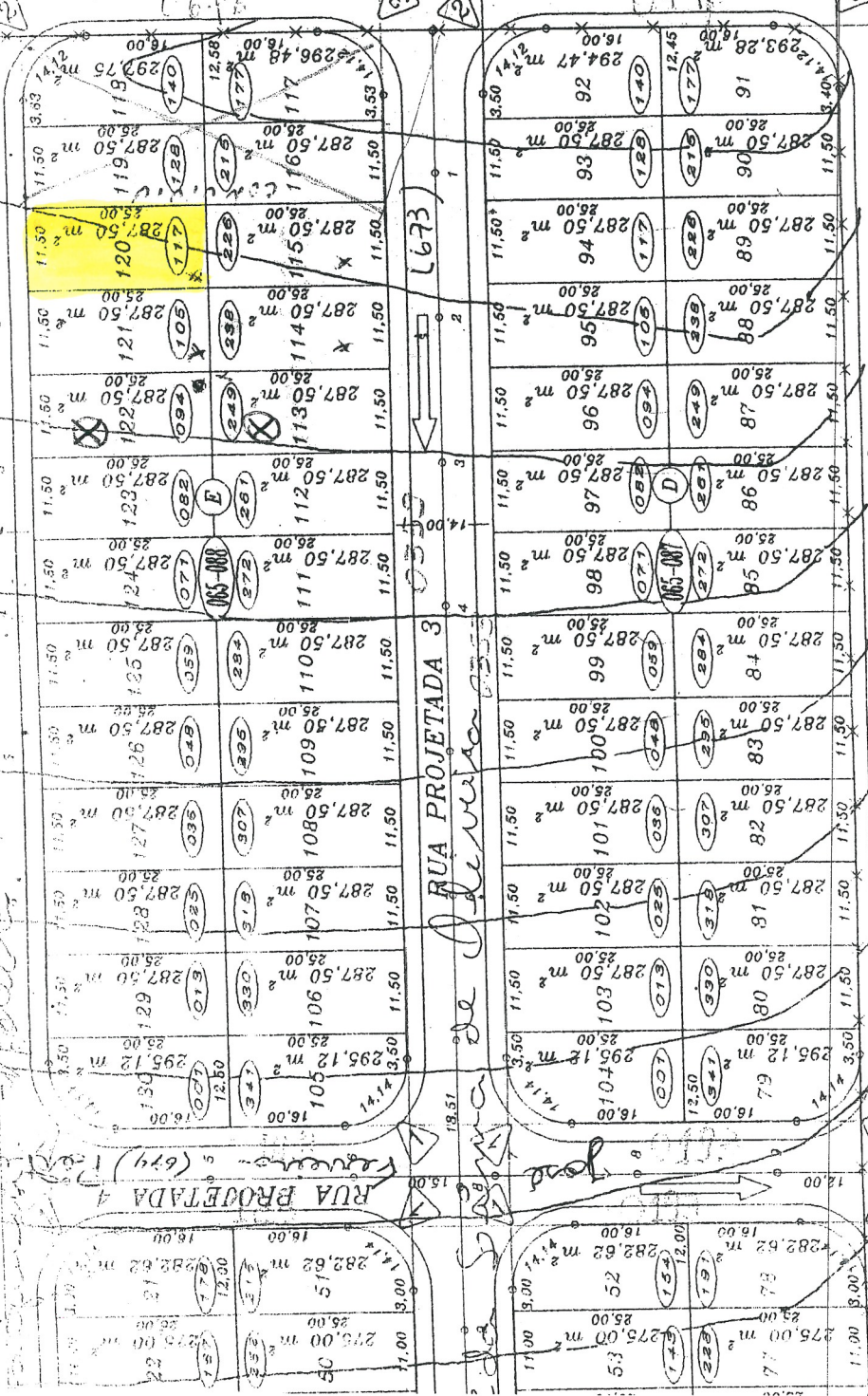
RUA PROJETADA 4

JOÃO MATEUS DE MORAES

RESIDENCIAL FRANCISCANO

290

066-090-001



349

0450

(511)

10



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

26955

FOLHA

55

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote n.120 da Quadra E do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 2, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n.121; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.119 e na linha dos fundos confronta com o lote n.115, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº0065.088.117.00. **PROPRIETÁRIA:-** CUSTODIA FRANCISCANA DO SA GRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade religiosa, com escritório nesta cidade de Bebedouro-sp, à Praça do Educandário, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº45.154.002/0001-73; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido em maior área em virtude de escritura lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 22/07/1.952, transcrita no CRI desta comarca, no livro 3H, fls.115 sob a transcrição n.8.194, atualmente objeto da matrícula nº20.725 livro 2, fls.25 em 11/12/1.995. Bebedouro, 09 de maio de 2.005. (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada adati lografei, conferi e assino.

R.01/26.955:- Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Pela Escritura pública de venda e compra lavrada digo em decorrência de desapropriação amigável lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº264, fls.190vº (extinto) em 04 de maio de 1.996, a proprietária supra qualificada transmitiu por venda à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho, n.45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-7.906,25. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

3857-AA 032001

3857-31001-34000-0312

061



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Projetada 03 , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 26.956 , Folha 56 , Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.105-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

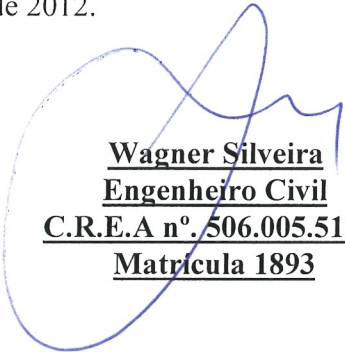
T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado, podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4.4) Matrícula 26.956 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2012.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9
Matrícula 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.105-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

3,00 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

287,50 m²

$Ch = At \times Np \times To$

Ch = 690,00 m²

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

963,25

CUB-SindusconSP-Março/2012

$C = Ac \times 963,25$

C = R\$ 664.642,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 864.035,25

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.105-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

Vn = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos
#DIV/0!	

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.105-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Projetada 02 , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = Vn x D

Ved = **R\$ 0,00**

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = **R\$ 39.080,98**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril 2012

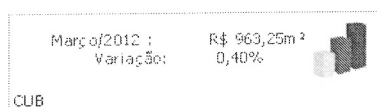
Wagner Silveira
Engenheiro Civil



SindusCon-SP Regionais Produção e Mercado Estratégia e Produtividade Jurídico Cursos Eventos Produtos e Serviços

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



Encargos Sociais
Março/2012

Download

Encargos Sociais
Fevereiro/2012

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2012

Download

Encargos Sociais
Dezembro/2011

Download

Encargos Sociais
Novembro/2011

Download

Encargos Sociais
Outubro/2011

Download

Encargos Sociais
Setembro/2011

Download

Encargos Sociais
Agosto/2011

Download

Encargos Sociais
Julho/2011

Download

Encargos Sociais
Junho/2011

Download

Encargos Sociais
Maio/2011

Download

Encargos Sociais
Abril/2011

Download

Encargos Sociais
Mar/2011

Download

Encargos Sociais
Fev/2011

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2011

Download

Pesquisa de salários
Jun/2011

Download

CUB
Série Histórica

Download

Boletim Econômico
Março/2012

Download

Boletim Econômico
Fevereiro/2012

Download

Boletim Econômico
Janeiro/2012

Download

Boletim Econômico
Dezembro/2011

Download

Boletim Econômico
Novembro/2011

Download

Boletim Econômico
Outubro/2011

Download

Boletim Econômico
Setembro/2011

Download

Boletim Econômico
Agosto/2011

Download

Boletim Econômico
Julho/2011

Download

Boletim Econômico
Junho/2011

Download

Boletim Econômico
Maio/2011

Download

Boletim Econômico
Abril/2011

Download

Boletim Econômico
mar/2011

Download

Boletim Econômico
Fev/2011

Download

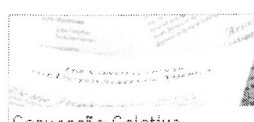
Boletim Econômico
Janeiro/2011

Download

Materiais de construção

Download

Preços médios



Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-8
Mat 1893



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01238-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5689 / 3224 8266

Wagner *Silveira*
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-8
Mat 1893

RESERVATORIO

DA

SAAEB

JARDIM TROPICAL

AVENIDA DA JUSTIÇA

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 3

RUA DE JERUSALEM

RUA PROJETADA 4

JOÃO MATHEUS DE MORAES

CEIDENCIAL FRANCISCANO

066-090-001

053

10



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

26956

FICHA

56

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote n.121 da Quadra E, do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 2, de formato retangular, medindo 11,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote n.122, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.120 e na linha dos fundos confronta com o lote n.114, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº0065.088.105.00.

PROPRIETÁRIA:- CUSTODIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade religiosa com escritório nesta cidade de Bebedouro, à Praça do Educandário, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº45.154.002/0001-73;

TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido em maior área em virtude de escrituralavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca em 22/07/1952, transcrita no CRI desta comarca, no livro 3H, fls. 115 sob a transcrição nº8.194, atualmente objeto da matrícula nº20.725, livro 2, fls. 25 de 11/12/1.995. Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.01/26.956:- Bebedouro, 09 de maio de 2.005. Pela Escritura pública de venda e compra em decorrência de desapropriação amigável lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº264, fls. 190vº em 22 de maio de 1.996, a proprietária supra qualificada CUSTODIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ESTADO DE SÃO PAULO transmitiu por venda à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho, n.º 45, inscrita no CGC/MF nº45.709.929/0001-11, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-7.906,25. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocopia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

032002

3857-AA

3857-31001-34000-0312

052



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Aparecida Lima de Oliveira , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 30.431 , Folha 01 , Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.249-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-8
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado, podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4.4) Matrícula 30.431 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2012.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.249-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Aparecida Lima de Oliveira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97, Quadro I, Anexo 01)

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97, Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To}$$

=

3,00

pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

287,50 m²

$$Ch = At \times Np \times To$$

$$Ch = 690,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

963,25

CUB-SindusconSP-Março/2012

$$C = Ac \times 963,25$$

$$C = \text{R\$ } 664.642,50$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$R = \text{R\$ } 864.035,25$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.249-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Aparecida Lima de Oliveira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

Vn = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos
#DIV/0!	

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.249-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Aparecida Lima de Oliveira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = **R\$ 39.080,98**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril, 2012

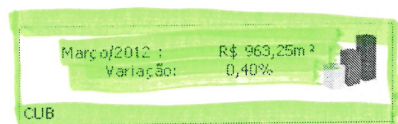
Wagner Silveira
Engenheiro Civil



SindusCon-SP Regionalis Produção e Mercado Estratégia e Produtividade Jurídico Cursos Eventos Produtos e Serviços

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



Encargos Sociais
Março/2012

Download

Encargos Sociais
Fevereiro/2012

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2012

Download

Encargos Sociais
Dezembro/2011

Download

Encargos Sociais
Novembro/2011

Download

Encargos Sociais
Outubro/2011

Download

Encargos Sociais
Setembro/2011

Download

Encargos Sociais
Agosto/2011

Download

Encargos Sociais
Julho/2011

Download

Encargos Sociais
Junho/2011

Download

Encargos Sociais
Maio/2011

Download

Encargos Sociais
Abril/2011

Download

Encargos Sociais
Mar/2011

Download

Encargos Sociais
Fev/2011

Download

Encargos Sociais
Janeiro/2011

Download

Pesquisa de salários
Jun/2011

Download

CUB
Série Histórica

Download

Boletim Econômico
Março/2012

Download

Boletim Econômico
Fevereiro/2012

Download

Boletim Econômico
Janeiro/2012

Download

Boletim Econômico
Dezembro/2011

Download

Boletim Econômico
Novembro/2011

Download

Boletim Econômico
Outubro/2011

Download

Boletim Econômico
Setembro/2011

Download

Boletim Econômico
Agosto/2011

Download

Boletim Econômico
Julho/2011

Download

Boletim Econômico
Junho/2011

Download

Boletim Econômico
Maio/2011

Download

Boletim Econômico
Abril/2011

Download

Boletim Econômico
mar/2011

Download

Boletim Econômico
Fev/2011

Download

Boletim Econômico
Janeiro/2011

Download

Materiais de construção

Download

Preços médios



Guia Sindical



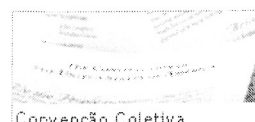
CUB



Inclusão de Pessoas com Deficiência



Associe-se



Convenção Coletiva



Imprensa



Informe Licitações



CompraCon-SP

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 50605510-9
Mat 1893



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01236-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5689 / 3224 8266

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893

RESERVATORIO

DA

SAAEB

JARDIM TROPICAL

AVENIDA DA JUSTICA

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 4

RUA PROJETADA 3

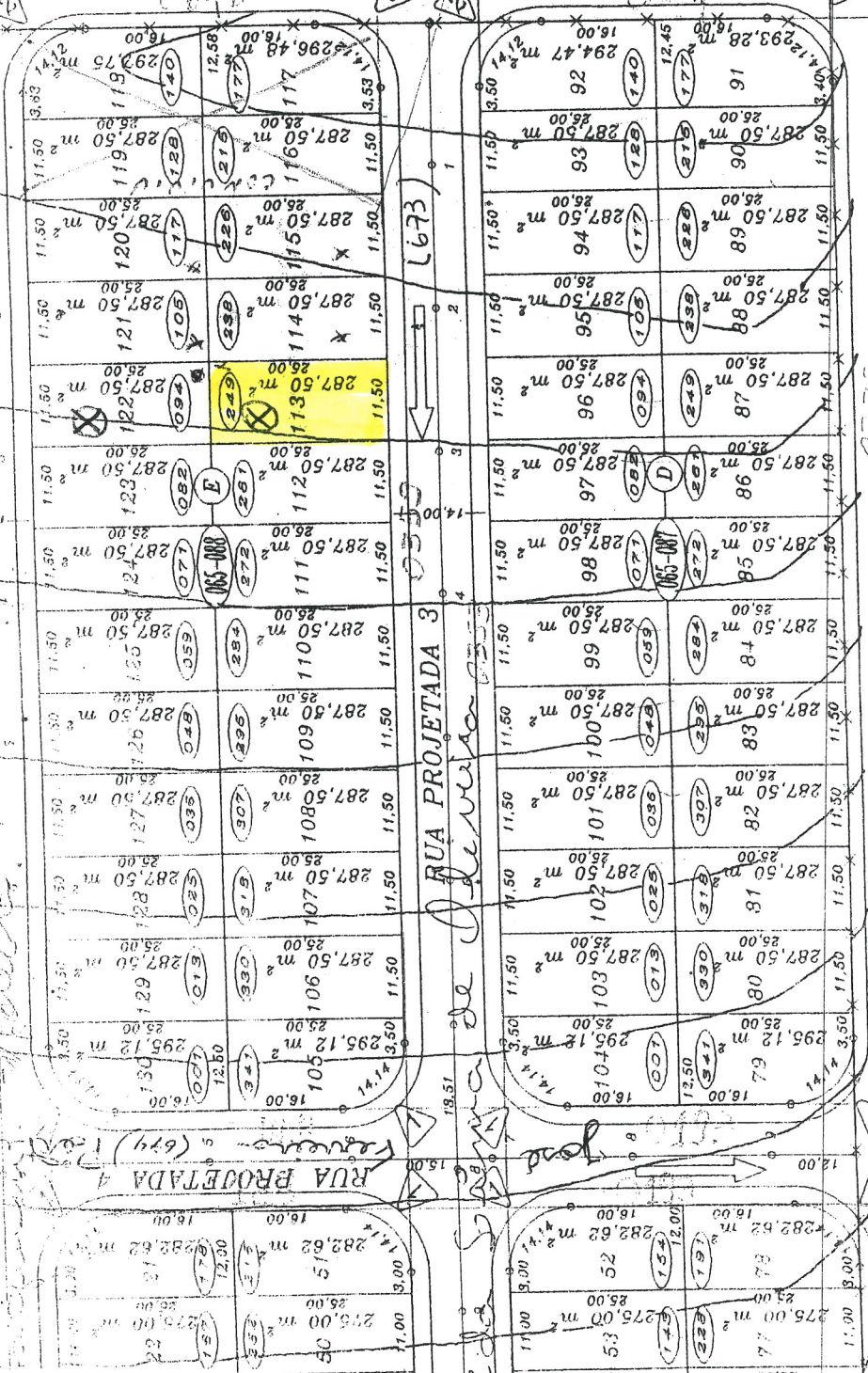
RUA PROJETADA 1

JOÃO MATEUS DE MORAES

RESIDENCIAL FRANCISCANO

066-090-001

440





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

30431

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO/SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº113, da quadra E, do Loteamento residencial e comarcal JARDIM SÃO FRANCISCO, com frente para a rua Aparecida Lima de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro SP, de formato retangular, medindo 11,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 287,50m²; confrontando em sua integridade pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito de quem da daquela via publica olha para o imóvel confronta com o lote nº114, pelo lado esquerdo com o lote nº112 e na linha dos fundos com o lote nº122, todos da mesma quadra, distante 38,03m do inicio da curva com a esquina da Av. da Justiça. Imóvel vadastra do na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº065.088.249.00. **PROPRIETARIA** CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, entidade religiosa com sede na Pça. Frei Aurelio di Falco, 21, na cidade de Garça-SP, entidade sem fins lucrativos, com escritorio nesta cidade de Bebedouro, na Pça. do Educandario, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.154.002/0001-73. **TÍTULO** **AQUISITIVO:-** Imóvel havido em maior área, por força de escritura de 22/07/52, em notas do 2º Cartório desta Comarca, transcrita no livro 3-H, fls. 115, sob nº8.194, em 02/08/52, posteriormente objeto da matricula nº20.725 e loteamento registrado sob R.1 da matricula nº20.725, em 11/12/95. Bebedouro, 28 de setembro de 2.010. Eu, Debora L. Souza Silveira (Debora L. Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

R.01/30.431 :- Bebedouro, 28 de setembro de 2.010. Por escritura publica de permuta lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro, livro nº322, fls.372, em 09 de junho de 2010, a proprietaria CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, já qualificada, transmitiu por permuta o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito publico, sediada em Bebedouro, na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.709.920/0001-11; atribuindo o valor de R\$7.140,00. Eu, Debora L. Souza Silveira (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficial Subst.

Gedália P. Vieira Berenguel

Silvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocopia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

043



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito..

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Joaquim Moreira , Residencial Jardim São Francisco , Bebedouro/SP, sendo apenas terreno , localização de média valorização urbana , de formato regular , conforme matrícula no CRI local nº. 30.432 , Folha 01, Livro 02 , Cadastro Municipal 065.088.094-00 , com área de 287,50 m².

2) Método de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual). Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é, o que as posturas municipais permitem.

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

3) Conclusão

Feito os cálculos temos um valor: (VIDE PLANILHA DE CÁLCULO APENSA)

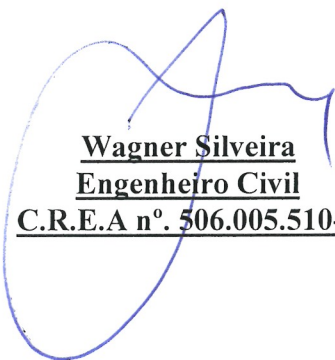
T = R\$ 39.080,98

Portanto o valor do Imóvel, considerando que o propósito de avaliação não é uma precisão matemática, afim de não ser dada uma falsa impressão de precisão e que tendo em vista a situação de liquidez do mercado imobiliário e os respectivos desvios padrão a que estão sujeito em função do valor de mercado, podemos concluir que o referido imóvel poderá ser negociado em torno de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil Reais).

4) Materiais e Dados p/ elaboração deste Laudo

- 4.1) “Princípios de Engenharia de Avaliações”, 2ª edição, autor: Engº Alberto Lélío Moreira.
- 4.2) CUB - Sinduscon
- 4.3) Vistoria no Local.
- 4.4) Matrícula 30.432 do CRI local.

Bebedouro/SP, 23 de Abril de 2012.


Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A nº. 506.005.510-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.094-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Joaquim Moreira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno Total (Método Involutivo)

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

$$\frac{Ca}{To} = 3,00 \text{ pavimentos}$$

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 287,50 m²

$$Ch = At \times Np \times To$$

$$Ch = 690,00 \text{ m}^2$$

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 963,25 CUB-SindusconSP-Março/2012

$$C = Ac \times 963,25$$

$$C = \text{R\$ } 664.642,50$$

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

$$R = \text{R\$ } 864.035,25$$

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$$

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.094-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Joaquim Moreira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
4 meses
0,40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,4 à 0,6	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 39.080,98 ou R\$ 135,93 /m²

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 963,25

Vn = Ab x R\$ 963,25

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

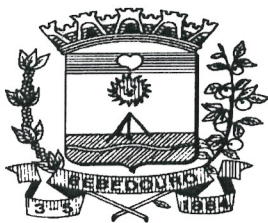
	anos
	anos
#DIV/0!	

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel : Terreno -Loteamento Jardim São Francisco	Cad.Mun:	065.088.094-00	Data :	23/04/12
Propr. : Prefeitura Municipal de Bebedouro				
End. : Rua Joaquim Moreira , Jardim São Francisco , Bebedouro /SP				
Área do Terreno (m²) :	287,50	Área Construída (m²)	0,00	

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 39.080,98

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 23 abril, 2012

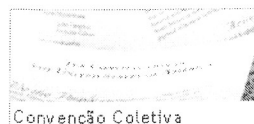
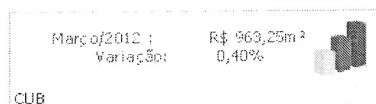
Wagner Silveira
Engenheiro Civil



SindusCon-SP **Regionais** **Produção e Mercado** **Estratégia e Produtividade** **Jurídico** **Cursos** **Eventos** **Produtos e Serviços**

CUB

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



Encargos Sociais
Março/2012



Encargos Sociais
Fevereiro/2012



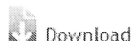
Encargos Sociais
Janeiro/2012



Encargos Sociais
Dezembro/2011



Encargos Sociais
Novembro/2011



Encargos Sociais
Outubro/2011



Encargos Sociais
Setembro/2011



Encargos Sociais
Agosto/2011



Encargos Sociais
Julho/2011



Encargos Sociais
Junho/2011



Encargos Sociais
Maio/2011



Encargos Sociais
Abril/2011



Encargos Sociais
Mar/2011



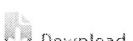
Encargos Sociais
Fev/2011



Encargos Sociais
Janeiro/2011



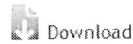
Pesquisa de salários
Jun/2011



CUB
Série Histórica



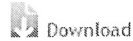
Boletim Econômico
Março/2012



Boletim Econômico
Fevereiro/2012



Boletim Econômico
Janeiro/2012



Boletim Econômico
Dezembro/2011



Boletim Econômico
Novembro/2011



Boletim Econômico
Outubro/2011



Boletim Econômico
Setembro/2011



Boletim Econômico
Agosto/2011



Boletim Econômico
Julho/2011



Boletim Econômico
Junho/2011



Boletim Econômico
Maio/2011



Boletim Econômico
Abril/2011



Boletim Econômico
mar/2011



Boletim Econômico
Fev/2011



Boletim Econômico
Janeiro/2011

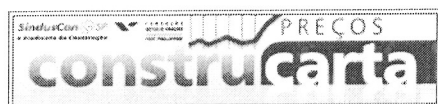


Materiais de construção



Preços médios

Wagner Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893



Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo
Sede: Rua Dona Veridiana, 55 - 01238-010 - Higienópolis - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3334 5600 / 3224 0566 - Fax: 3334 5699 / 3224 8266

Wagner *Wp* Silveira
Engenheiro Civil - GMC
CREA 506005510-9
Mat 1893

036

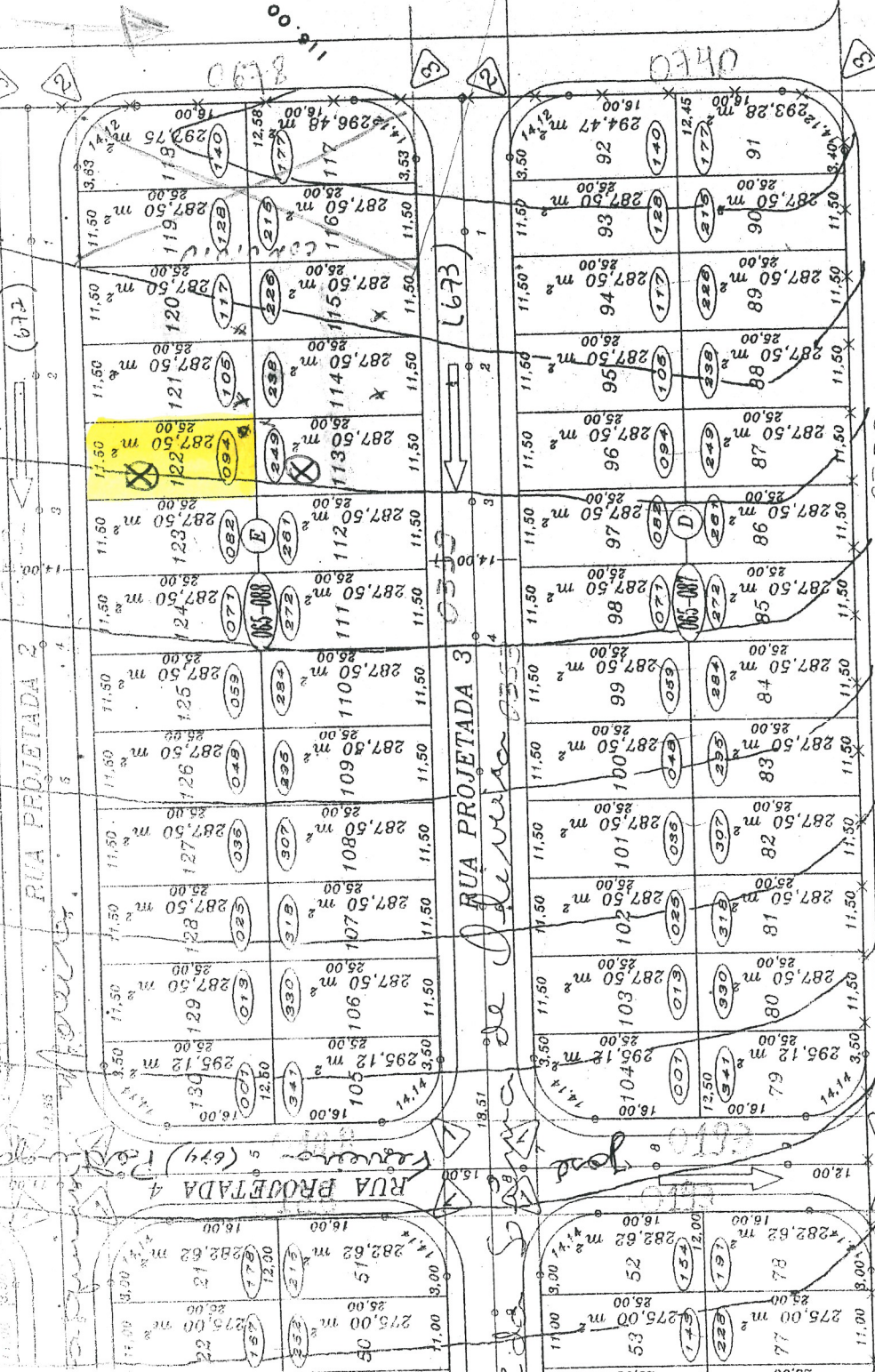
RESERVATORIO

DA
SAAEB

bi
349/20

Alpino

AVENIDA DA JUSTICA



(511)

JOÃO MATHEUS DE MORAES

RESIDENCIAL FRANCISCANO

066-090-001

530



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

30432

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO/SP

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº122, da quadra E, do loteamento residencial e comarcal JARDIM SÃO FRANCISCO, com frente para a rua Joaquim Moreira, nesta cidade e comarca de Bebedouro-SP, de formato retangular, medindo 11,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 287,50m²; confrontando em sua integridade pela frente com a rua Joaquim Moreira, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote nº123, pelo lado esquerdo com o lote 121 e na linha dos fundos com o lote nº113, todos da mesma quadra, distante 38,13m do início da curva com a esquina da Av. da Justiça. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº065.088.094.00. **PROPRIETARIA:-** CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, entidade religiosa com sede na Pça. - Frei Aurelio Di Falco, 21, na cidade de Garça-SP, entidade sem fins lucrativos, com escritório nesta cidade de Bebedouro, na Pça. do Educandário, - s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.154.002/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido em maior área, por força de escritura de 22/07/52, em notas do 2º Cartório desta Comarca, transcrita no livro 3-H, fls.115, sob nº8194 em 02/08/52, posteriormente objeto da matrícula nº20.725 e loteamento registrado sob R.1 da matrícula nº20.725, em 11/12/95. Bebedouro, 28 de setembro de 2.010. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

R.01/30.432 :- Bebedouro, 28 de setembro de 2.010. Por escritura pública de permuta lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro, livro nº322, fls.372, em 09 de junho de 2010, a proprietária CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, já qualificada, transmitiu por permuta o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada em Bebedouro na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.709.920/0001-11; atribuindo o valor de R\$7.140,00. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficial Subst.

Gedália P. Vieira Berenguel

Sílvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escriturantes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 24 de 04 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

034

LAUDO DE AVALIAÇÃO

154.000

IMÓVEIS: LOTES 197, 198, 203, 205, 206, 213 e 214 – QUADRA “G”
Loteamento Residencial e Comercial PARATI III

Avaliador: LUÍS CARLOS ARCAS CORTEZ – CRECI 45.889

Local e data: Bebedouro/SP, 20 de junho de 2012

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. IMÓVEIS: Lotes n.ºs. 197, 198, 203, 205, 206, 213 e 214, da Quadra “G”

2. LOCALIZAÇÃO: Loteamento residencial e comercial PARATI III, Bebedouro/SP

3. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Bebedouro

4. DESCRIÇÕES: Conforme matrículas do CRI abaixo

Lote n.º 197: localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n.º 198, lado esquerdo com o lote n.º 196, e nos fundos com o lote n.º 206; cadastro municipal: 146.131.052-00; **matrícula n.º 21.228** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 198: localizado na Rua Projetada K, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada K, pelo lado direito com o lote n.º 199, lado esquerdo com o lote n.º 197, e nos fundos com o lote n.º 205; cadastro municipal: 146.131.041-00; **matrícula n.º 21.229** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 203: localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n.º 204, lado esquerdo com o lote n.º 202, e nos fundos com o lote n.º 200; cadastro municipal: 146.131.366-00; **matrícula n.º 21.234** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 205: localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n.º 206, lado esquerdo com o lote n.º 204, e nos fundos com o lote n.º 198; cadastro municipal: 146.131.345-00; **matrícula n.º 21.236** CRI de Bebedouro;



Lote n° 206: localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n° 207, lado esquerdo com o lote n° 205, e nos fundos com o lote n° 197; cadastro municipal: 146.131.334-00; **matrícula n° 21.237** CRI de Bebedouro;

Lote n° 213: localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n° 214, lado esquerdo com o lote n° 212, e nos fundos com o lote n° 190; cadastro municipal: 146.131.261-00; **matrícula n° 21.244** CRI de Bebedouro;

Lote n° 214: localizado na Rua Projetada I, medindo 10,50m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33m de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o lote n° 215, lado esquerdo com o lote n° 213, e nos fundos com o lote n° 189; cadastro municipal: 146.131.250-00; **matrícula n° 21.245** CRI de Bebedouro;

5. DATA-BASE: A data-base desta avaliação é JUNHO DE 2012

6. VISTORIA: Os imóveis em avaliação foram vistoriados em 19/6/2012

7. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, CONTINGÊNCIAS E LIMITAÇÕES:

Os dados referentes às propriedades dos imóveis em apreço, suas áreas e dimensões foram obtidas por meio de documentação e informações fornecidas pela proprietária dos bens, que considero confiáveis. O signatário deste laudo não assume responsabilidades quanto a matérias de cunho documentais ou legais referentes aos imóveis, considerados neste trabalho. As avaliações dos bens os consideram livres de ônus e encargos que porventura existam sobre os mesmos.

Não faz parte do escopo deste trabalho, nem é responsabilidade do seu signatário efetuar investigações quanto a correção de documentos fornecidos, invasões, sobreposições de divisas ou eventuais ônus que possam vir gravar os imóveis, nem tão pouco a descoberta ou correção de deficiências de qualquer tipo no imóvel, incluindo aspectos físicos, financeiros e/ou legais.

Considero que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis e de boa-fé. O signatário deste laudo não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos ocorridos após a data da vistoria dos imóveis em avaliação, que possa vir afetar os valores apresentados. Tomou-se como pressuposto que foram cumpridos todos os regulamentos, leis federais, estaduais e municipais, bem como o Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo aplicável sobre os imóveis. Os imóveis foram avaliados assumindo-se todas as licenças, permissões e alvarás exigidas pelo município, até mesmo àquelas exigidas nas esferas estaduais e federais.

O signatário deste trabalho possui qualificações técnicas adequadas para sua execução.

O signatário deste trabalho não tem, ou planeja ter no futuro, interesse de qualquer espécie nos imóveis objetos desta avaliação. Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação.

O signatário deste trabalho coloca-se à disposição do destinatário para eventuais discussões sobre o estudo de valores. Caso haja necessidade de serviços adicionais de avaliação ou atualização deste relatório, a fim de refletir condições e eventos posteriores à sua emissão, estarei à inteira disposição, desde que, logicamente compensados pelas horas técnicas com honorários a serem combinados na ocasião.

A concordância com as declarações deste tópico independente da aceitação deste Laudo.

8. DA AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

i- Considerando que os imóveis ora em avaliação estão localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Bebedouro, no Loteamento Residencial e Comercial PARATI III;

ii- Considerando que os imóveis são destinados à finalidade residencial e comercial;

iii- Considerando que os imóveis possuem cada um a área de 307,97m² (trezentos e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados);

iv- Considerando que os imóveis são servidos de parte de aparelhamento de infraestrutura;

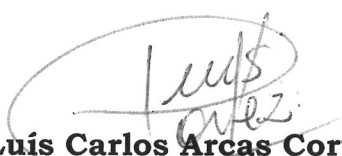
LUÍS CARLOS ARCAS CORTEZ – CRECI/SP 45.889

v E, finalmente, considerando as regras de mercado de oferta e procura tocantes à região onde se localizam os imóveis.

AVALIO os bens supra no valor de **R\$71,43 (setenta e um reais e quarenta e três centavos)** o metro quadrado, ou seja, **cada lote** ao valor de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, totalizando **R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bebedouro/SP, 20 de junho de 2012.


Luís Carlos Arcas Cortez
CRECI-SP 45.889



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos

José Roberto Silveira
OFICIAL

CNPJ 51.797.082/0001-88

Provimento 13/97

E-mail : cartoriereg.prot@mdbrasil.com.br
cartoriereg.tdpj@mdbrasil.com.br

RUA DR. OSCAR WERNECK, 635
FONE : (17) 3342-3700 - FAX:3342-6015
CEP 14.701-120 - BEBEDOURO - SP

RECIBO

Nº 40938

R\$ (245,00)

Recebi(emos) de Luiz Carlos Alves Cortez

A importância de Quatrocentos e quarenta e cinco reais

Proveniente de (07) Cópia de matrículas (MS. 21228 - 21229 - 21234 - 21236 - 21237 - 21244 - 21245)

Para maior clareza firmo o presente.

Bebedouro, 19 de Julho de 2012

CAIXA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
DEBORA L. SOUZA SILVEIRA
Gedalia P. Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta Helena C. S. Rodrigues
Ana Alice F. S. Rodrigues
Bebedouro, 19 de Julho de 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

21228

28

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº197 da quadra G, do Loteamento Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede 10,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros-- de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m²;;-- confrontando em sua integridade pela frente com arua Projetada K, pelo lado direito com o lote nº198, lado esquerdo com o lote nº196, e nos fundos-- com o lote nº206; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.052-00.-**PROPRIETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato nº101-COC MF.nº45.236.775/0001-07.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Pelas matrículas nº5.105,5.104/9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390 e 18.225, atualmente objeto da matrícula nº19.537, liv.2, fls.37, loteamento sob nº03 na referida matrícula, em 04/10/1.983.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.1/21.228:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular-- datado de 06/setembro/1.995, registrado na JUCESP sob nº25202475491, em 14/7/1.983, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,74 foi incorporado por HABASTOS TRANSPORTES LTDA, sociedade comercial estabelecida na rua Cicero Prates nº02, nesta cidade, COC/MF.nº52.726.726/0001-00.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.02/21.228:- Bebedouro, 24 de fevereiro de 2.010. Por escritura pública de dação em pagamento lavrada no Ofic. Reg. Civil Pes.-- Nat. e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, desta Comarca, livro nº 073, fls.031/035, em 21 de outubro de 2009, a proprietária HABASTOS TRANSPORTES LTDA, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel -- objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito publico, situada na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$11.600,00. - Eu, Débora L. Souza Silveira, (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst
Gedália P. Vieira Berenguel
Sílvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19 da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 29 de 06 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

027



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

21229

FICHA

29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº198 da quadra G, do Loteamen-
to Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede --
10,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros
da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando uma área de 307,97m²;-
confrontando pela frente com a rua Projetada K, pelo lado direito com o -
lote nº199, pelo lado esquerdo com o lote nº197 e nos fundos com o lote nº
205.-Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.041.00.-**PROPRI-
ETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade de Bebedouro-
Estado de São Paulo a rua João Antonio Stamato nºs101-CGC/MF.nº45.236.775/
0001-07.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Pela s matrículas nºs.5.105, 5.104, 9.660,9.661
13.392, 13.391, 15.750, 13.390 e 18.225, atualmente objeto da matrícula nº-
19.537, liv. 2, fls.37, e loteamento sob nº03 da referida matrícula, em --
04/10/1.983.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de
Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.1/21.229:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular-
datado de 06/setembro/1.995, registrado na JUCESP sob nº252024
75491, em 14/7/1.983, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,74
foi incorporado por **HABASTOS TRANSPORTES LTDA**, sociedade comercial estabe-
lecida na rua Cicero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF.nº52.726.726/0001-00.
Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei,-
conferi e assino.-

R.2/21.229:- Bebedouro, 01 de julho de 2.009.-Pela escritura pública de
Dação em pagamento lavrada no Ofic. de Reg. Civil das Pass.Nat. e Tab. de
Notas do Distrito de Botafogo, desta comarca, livro nº071, fls.010/015 em
22 de maio de 2.009, a proprietária **HABASTOS TRANSPORTES LTDA**, supra qua-
lificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula
à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público
situada na Praça José Stamato Sobrinho, 45- centro, inscrita no CNPJ/MF.,
sob nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$.11.474,45.-Eu, Maria Helena G.R. de Souza
(Maria Helena G.R. de Souza), Escriv.Aut., a datilografei, conferi e assi-
no.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficiala Subst

Gedália P. Vieira Berenguel

Silvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escriventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 12 de 06 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

034981

3857-AA



026



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

21234

FICHA

34

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº203 da quadra G, do Loteamento Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede 10, 50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros - de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m²; - confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº204, pelo lado esquerdo com o lote nº202 e fundos com o lote nº200; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146. 131.366.00.-**PROPRIETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato nº101-CGC/MF.nº45.236.775/0001-07.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Pelas matrículas nºs. 5.105, 5.104, 9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390 e 18.225 atualmente objeto da matrícula nº19.537, liv. 2, fls.37, e loteamento sob nº03-- na referida matrícula, em 04/10/1.993.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.1/21.234:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular datado de 06/setembro/1.995, registrado na JUCESP sob nº252024 75491, em 14/7/1.983, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311, 74, foi incorporado por Habastos Transportes Ltda, sociedade comercial, esta belecida na rua Cícero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF.nº52.726.726/0001 00.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.2/21.234:- Bebedouro, 01 de julho de 2.009.-Pela escritura pública de - Dação em pagamento lavrada no Ofic. de Reg.Civil das Pers.Nat. e Tab. de - Notas do Distrito de Botafogo, desta comarca, livro nº071, fls.010/015, em 22 de maio de 2.009, a proprietária HABASTOS TRANSPORTES LTDA., supra qualificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público situada na Praça José Stamato Sobrinho, 45, centro, inscrita no CNPJ/MF.nº 45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$.11.474,45.-Eu, Maria Helena G.R. de Souza, (Maria Helena G.R. de Souza), Escriv. Aut., a datilografei, conferi e assino.-

Ord. 654

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 29 de

06 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

025





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

21236

FOLHA

36

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº205 da quadra G, do Loteamen-
to Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede --
10,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros
de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m²;-
confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada I, pelo -
lado direito com o lote nº206, pelo lado esquerdo com o lote nº204 e fundos
com o lote nº198; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.34
5.00.-**PROPRIETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade de
Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato nº101-CGC/MF. nº
45.236.775/0001-07.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Pelas matrículas nºs. 5.105, 5.104,
9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390 e 18.225 atualmente objeto da
matrícula nº19.537, livro 2, fls. 37, loteamento sob nº03 da referida matricu-
la, em 04/10/1.993.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Eu, [assinatura],
(Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.1/21.236:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular-
datado de 06/setembro/1.995, registrado na JUCESP sob nº352024-
75491, em 14/7/1.983, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,
74, foi incorporado por HABASTOS TRANSPORTES LTDA, sociedade comercial --
estabelecida na rua Cicero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF. nº52.726.726/
0001-00.-Eu, [assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilo-
grafei, conferi e assino.-

R.2/21.236:- Bebedouro, 01 de julho de 2.009.-Pela escritura pública de -
Dação em pagamento lavrada no Ofic. de Reg. Civil das Pess. Nat. e Tab. de
Notas do Distrito de Betafogo, desta comarca, livro nº071, fls. 010/015, em
22 de maio de 2.009, a proprietária HABASTOS TRANSPORTES LTDA.; supra qua-
lificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel objeto desta matríc-
la à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito públi-
co, situada na Praça José Stamato Sobrinho, 45, centro, inscrita no CNPJ/
MF. nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$. 11.474,45.-Eu [assinatura] (Ma-
ria Helena G.R. de Souza), Escrev. Aut., a datilografei, conferi e assino.-

Ord. 654

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Sílvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 19 de 06 de 2019

SELOS PAGO
POR VERBA

024





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

21237

FICHA

37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº206 da quadra G, do Loteamen to Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede -- 10,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m2;-- confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº207, pelo lado esquerdo com o lote nº205, e nos fundos com o lote nº197; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.334-00.- **PROPRIETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade-- e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato nº 101-CGC/MF.nº45.236.775/0001-07.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Pelas matrículas nºs. 5.105, 5.104, 9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390 e 18.225, atualmente objeto da matrícula nº19.537, livro 2, fls.37, loteamento sob nº03 da referida matrícula, em 04/10/1.993.- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei,-- conferi e assino.-

R.1/21.237:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.- Por instrumento particular-- datado de 06/setembro/1.995, registrada na JUCESP SOB nº35202475491, em 14/7/1.985, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,74, foi incorporado por HABASTOS TRANSPORTES LTDA, sociedade comercial es talecida na rua Cícero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF.nº52.726.726/000100.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.02/21.237:- Bebedouro, 24 de fevereiro de 2.010. Por escritura pública de dação em pagamento lavrada no Ofic. Reg. Civil Pes. Nat e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, desta Comarca, livro nº073,-- fls.031/035, em 21 de outubro de 2009, a proprietária HABASTOS TRANSPOR-- TES LTDA, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel obje to desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica-- de direito publico, situada na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, -- inscrita no CNPJ/MF sob nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$11.600,00. - Eu, Débora L. Souza Silveira, (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficiala Subst

Gedália P. Vieira Berenguel

Silvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escriventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termo do § 1.º do
art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 19 de

06 de

2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

034980

3857-AA

3857-34001-37000-0512

023



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

21244

FICHA

44

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº213 da quadra G, do Loteamento Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede 10,50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m²;-- Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.261.00, confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada I, pelo lado direito com o lote nº214, pelo lado esquerdo com o lote nº212 e nos fundos com o lote nº190.-**PROPRIETÁRIA:-** HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato nº101-CGC/MF.nº45.236.775/0001-07.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Pelas matrículas nºs.5.105, 5.104, 9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390, 18.225 atualmente objeto da matrícula nº19.537, livro 2, fls.37 e loteamento sob nº03 da referida matrícula, em 04/10/1.993.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995 Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.1/21.244:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular datado de 06/setembro/1.995, registrada na JUCESP sob nº35202475491, em 14/7/83, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,74,- foi incorporado por HABASTOS TRANSPORTES LTDA, sociedade comercial estabelecida na rua Cicero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF.nº52.726.726/0001.00. Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.02/21.244:- Bebedouro, 24 de fevereiro de 2.010. Por escritura pública de dação em pagamento lavrada no Ofic. Reg. Civil Pes. Nat e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, desta Comarca, livro nº073,- fls.031/035, em 21 de outubro de 2.009, a proprietária HABASTOS TRANSPORTES LTDA, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, situada na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, -- inscrita no CNPJ/MF sob nº45.809.920/0001-11; pelo valor de R\$11.600,00. - Eu, Débora L. Souza Silveira, (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

Ord. 654

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Sílvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73 Dou fé.

Bebedouro, 29 de 06 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

034977

3857-AA

3857-34001-37000-0512

022



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

21245

45

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº214 da quadra G, do Loteamen-
to Residencial e Comercial Parati III, nesta cidade, que mede 10,
50 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 29,33 metros --
de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 307,97m2;--
confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada I, pelo la-
do direito com o lote nº215, pelo lado esquerdo com o lote nº213 e fundos -
com o lote nº189;Cadastr. do na Prefeitura Municipal local sob nº146.131.

250.00.-PROPRIETÁRIA:- HABASTOS COMERCIAL LTDA, firma sediada nesta cida-
de e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, a rua João Antonio Stamato
nº101-CGC/MF.nº45.236.775/0001-07.-**TITULO AQUISITIVO:-** Pela matriculas nºs
5.1505.104, 9.660, 9.661, 13.392, 13.391, 15.750, 13.390, 18.225, atualmen-
te objeto da matrícula nº19.537, livro 2, fls.37-e loteamento sob nº03 da--
referida matrícula, em 04/10/1.993.-Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Eu,
Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei
conferi e assino.-

R.1/21.245:- Bebedouro, 18 de dezembro de 1.995.-Por instrumento particular-
datado de 06/setembro/1.995, registrada na JUCESP sob nº352024
75491, em 14/7/83, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$311,74,-
foi incorporado por HABASTOS TRANSPORTES LTDA, sociedade comercial estabele-
cida na rua Cicero Prates nº02, nesta cidade, CGC/MF.nº52.726.726/0001-00.
Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei-
conferi e assino.-

R.02/21.245:- Bebedouro, 24 de fevereiro de 2.010. Por escritura pública
de dação em pagamento lavrada no Ofic. Reg. Civil Pes. Nat
e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, desta Comarca, livro nº073,-
fls.031/035, em 21 de outubro de 2.009, a proprietaria HABASTOS TRANSPOR-
TES LTDA, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento o imóvel obje-
to desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de
direito publico, situada na Pça. José Stamato Sobrinho, 45, centro, ins-
crito no CNPJ/MF sob nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$11.600,00. Eu,
Débora L. Souza Silveira, (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei,--
conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficial Subst.

Gedália P. Vieira Berenguel

Silvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 29 de 06 de 2012

SELOS PAGO
POR VERBA

021

LAUDO DE AVALIAÇÃO

95.600,00

***Lotes n°s. 224, 235, 320, 330, 341, 352, 363 e 373, da
Quadra n° 172/139, localizados no Loteamento Residencial
VALE DO SOL, em Bebedouro/SP***

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Avaliador: LUÍS CARLOS ARCAS CORTEZ – CRECI/SP 45.889

Bebedouro/SP, 12 de março de 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. IMÓVEIS: Lotes n.ºs. 224, 235, 320, 330, 341, 352, 363 e 373, da Quadra n.º 172/139

2. LOCALIZAÇÃO: Loteamento Residencial VALE DO SOL, Bebedouro/SP

3. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Bebedouro

4. DESCRIÇÕES: Conforme matrículas do CRI abaixo

Lote n.º 224: localizado na Alameda Projetada "G", medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n.º 300; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n.º 213; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 235; encerrando uma área de 269,00m²; distante 13,76m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.224-00; **matrícula n.º 28.273** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 235: localizado na Alameda Projetada "G", medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n.º 320; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n.º 224; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 246; encerrando uma área de 269,00m²; distante 3,00m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.235-00; **matrícula n.º 28.274** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 320: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n.º 235; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n.º 283; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 330; encerrando uma área de 269,00m²; distante 3,00m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.320-00; **matrícula n.º 28.277** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 330: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n.º 224; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n.º 320; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 341; encerrando uma área de 269,00m²; distante 13,76m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.330-00; **matrícula n.º 28.278** CRI de Bebedouro;

Lote n.º 341: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote n.º 213; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote n.º 330; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 352; encerrando uma área de 269,00m²;

distante 24,52m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.341-00; **matrícula nº 28.279** CRI de Bebedouro;

Lote nº 352: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote nº 203; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 341; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 363; encerrando uma área de 269,00m²; distante 35,28m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.352-00; **matrícula nº 28.280** CRI de Bebedouro;

Lote nº 363: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote nº 192; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 352; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 373; encerrando uma área de 269,00m²; distante 46,04m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.363-00; **matrícula nº 28.281** CRI de Bebedouro;

Lote nº 373: localizado na Alameda Carlos Catelli, medindo 10,76m de frente para a referida alameda; 10,76m nos fundos onde confronta com o lote nº 181; 25,00m do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 363; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 384; encerrando uma área de 269,00m²; distante 56,80m da esquina da Alameda Projetada C; cadastro municipal: 172.139.373-00; **matrícula nº 28.282** CRI de Bebedouro;

5. DATA-BASE: A data-base desta avaliação é março de 2012

6. VISTORIA: Os imóveis em avaliação foram vistoriados em 9/3/2012

7. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, CONTINGÊNCIAS E LIMITAÇÕES:

Os dados referentes às propriedades dos imóveis em apreço, suas áreas e dimensões foram obtidas por meio de documentação e informações fornecidas pela proprietária dos bens, que considero confiáveis. O signatário deste laudo não assume responsabilidades quanto a matérias de cunho documentais ou legais referentes aos imóveis, considerados neste trabalho. As avaliações dos bens os consideram livres de ônus e encargos que porventura existam sobre os mesmos.

Não faz parte do escopo deste trabalho, nem é responsabilidade do seu signatário efetuar investigações quanto a correção de documentos fornecidos, invasões, sobreposições de divisas ou eventuais ônus que possam vir gravar os imóveis, nem tão pouco a descoberta ou correção de deficiências de qualquer tipo no imóvel, incluindo aspectos físicos, financeiros e/ou legais.

Considero que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis e de boa-fé. O signatário deste laudo não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos ocorridos após a data da vistoria dos imóveis em avaliação, que possa vir afetar os valores apresentados. Tomou-se como pressuposto que foram cumpridos todos os regulamentos, leis federais, estaduais e municipais, bem como o Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo aplicável sobre os imóveis. Os imóveis foram avaliados assumindo-se todas as licenças, permissões e alvarás exigidas pelo município, até mesmo àquelas exigidas nas esferas estaduais e federais.

O signatário deste trabalho possui qualificações técnicas adequadas para sua execução.

O signatário deste trabalho não tem, ou planeja ter no futuro, interesse de qualquer espécie nos imóveis objetos desta avaliação. Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação.

O signatário deste trabalho coloca-se à disposição do destinatário para eventuais discussões sobre o estudo de valores. Caso haja necessidade de serviços adicionais de avaliação ou atualização deste relatório, a fim de refletir condições e eventos posteriores à sua emissão, estarei à inteira disposição, desde que, logicamente compensados pelas horas técnicas com honorários a serem combinados na ocasião.

A concordância com as declarações deste tópico independente da aceitação deste Laudo.

8. DA AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

i- Considerando que os imóveis ora em avaliação estão localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Bebedouro, no Loteamento Residencial Vale do Sol;

ii- Considerando que os imóveis são destinados à finalidade residencial;

iii- Considerando que os imóveis possuem cada um a área de 269,00m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados);

iv- Considerando que os imóveis não são servidos de infraestrutura, bem como não existem benfeitorias incorporadas;

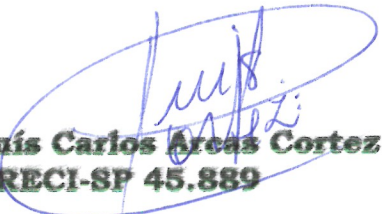
v- E, finalmente, considerando as regras de mercado de oferta e procura tocantes à região onde se localizam os imóveis.

LUÍS CARLOS ARCAS CORTEZ – CRECI/SP 45.889

AVALIO os bens supra no valor de **R\$47,58 (quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) o metro quadrado**, ou seja, **cada lote** ao valor de **R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, totalizando **R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bebedouro/SP, 12 de março de 2012.


Luis Carlos Arcas Cortez
CRECI-SP 45.889



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

28273

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº224, da Quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Projetada G, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº213, pelo lado esquerdo com o lote nº235 e na linha dos fundos confronta com o lote nº300, todos da mesma quadra, distante 13,76 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado ímpar da Alameda Projetada G, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Projetada G, C, Carlos Catelli e B. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº172.139.224-00; **DIBE & DIBE-IMÓVEIS LTDA.,** com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro-sp, na Rua -- Cel Conrado Caldeira, nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da citada matrícula em 23/dezembro/1992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues) Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/28.273:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de -- dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada **DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA.,** transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamatou Sobrinho, nº45, CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficial Subst.

Gedália P. Vieira Serenquel

Silvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

SELOS PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

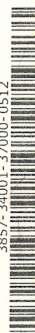
Bebedouro, 02 de 07 de 12

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

035749

3857-AA

3857-34001-37000-0512



015



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

28274

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº235, da quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Projetada G, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros -- quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº224, pelo lado esquerdo com o lote nº246, e na linha dos fundos com -- fronta com o lote nº320, todos da mesma quadra, distante 3,00 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado ímpar da Alameda Projetada G, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Projetada G, C, Carlos Catelli e B. Cadastro municipal nº172.139.235-00; **PROPRIETÁRIA:-** DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro-sp, na Rua Cel. Conrado Caldeira, nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R. 01 da matrícula nº15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o -- R. 03 da cidade, matrícula em 23/dezembro/1992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008 Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R. 01/28.274:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de -- dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a pro-- prietária supra qualificada **DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA**, transmitiu em da-- ção de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à **PREFEITURA MUNICIPAL-- DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José-- Stamato Sobrinho, nº45, CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813, 72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiária Subst
Gedália P. Vieira Barenque
Silvia C. S. Rodrigues
Maria Helena G. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELOS RAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão nos termos do art. 1º do
art 19 da Lei 6.015, de 31/12/73. Out. 12
Bebedouro, 02 de 07 de 12

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

035750

3857-AA

3857-34001-37000-0512



014

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº320, da Quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel, confronta com o lote nº283, pelo lado esquerdo com o lote nº330, e na linha dos fundos confronta com o lote nº235, todos da mesma quadra, distante 3,00 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, Projetada B, Proj. G e C. Cadastro Municipal de Bebedouro nº172.139.320-00; **PROPRIETÁRIA:-** DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13; **TÍTULO AQUISITIVO** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrado sob o R.01 da matrícula nº15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da citada matrícula em 23/dezembro/1992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R;01/28.277:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de -- dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº45-CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGIS

 Pres. Munic. Bebedouro
 Edmundo
 00012
 Pres. CME

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº330, da Quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel, confronta com o lote nº320, pelo lado esquerdo com o lote nº341, e na linha dos fundos confronta com o lote nº224, todos da mesma quadra, distante 13,76 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli, localizado quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, Proj. B, Projetada C e Projetada C. Cadastro Municipal nº172.139.330-00; **PROPRIETÁRIA:-** DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira, nº255, CNPJ/MF nº. 66.994.112/0001-13; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº. 15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da citada matrícula em 23/dezembro/1992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assinou.

R.01/28.278:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamato Sebrinho, nº45-CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e ass

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº 341 da Quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel confronta com o lote nº 330, pelo lado esquerdo com o lote nº 352, e na linha dos fundos confronta com o lote nº 213, todos da mesma quadra, distante 24,52 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, Proj. B, C e C. Cadastro Municipal nº 172.139.341-00; PROPRIETÁRIA:- DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira, nº 255, CNPJ/MF nº 66.994.112/0001-13; TÍTULO --- AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº 241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº 15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da citada matrícula em 23/dezembro/1.992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/28.279:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº 63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamató Sobrinho, nº 45, CNPJ/MF nº 45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº352, da Quadra 172/139, do loteamento Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel confronta com o lote nº341, pelo lado esquerdo com o lote nº363, e na linha dos fundos confronta com o lote nº203, todos da mesma quadra, distante 35,28 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, Projetada B, Projetada G e C. --- Cadastro Municipal nº172.139.352-00; **PROPRIETÁRIA:-** DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira, nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13; **TÍTULO** --- **AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da citada matrícula em 23/dezembro/1992; Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/28.280:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de - dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA. transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOUR pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº45, CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.



IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao lote nº363 da Quadra 172, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel, confronta com o lote nº352, pelo lado esquerdo com o lote nº373 e na linha dos fundos confronta com o lote nº192, todos da mesma quadra, distante 46,04 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, projetada B, G e C. Cadastro Municipal nº. 172.139.363-00; PROPRIETÁRIA:- DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira, nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13; TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/agosto/1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº15.908 em 21/agosto/1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da matrícula citada em 23/dezembro/1992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.01/28.281:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008, a proprietária supra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stama Sobrinho, nº45, CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

MATRICULA

28282

FICHA

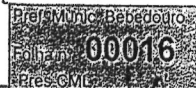
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL



IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº373 da Quadra 172/139, do loteamento denominado Residencial Vale do Sol, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, que mede 10,76 metros de frente para a Alameda Carlos Catelli, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 269,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel, confronta com o lote nº363, pelo lado esquerdo com o lote nº384, e na linha dos fundos confronta com o lote nº181, todos da mesma quadra, distante 56,80 metros da esquina da Alameda Projetada C, lado par da Alameda Carlos Catelli, localizado no quarteirão formado pelas Alamedas Carlos Catelli, localizado no quarteirão formado pelas Alameda Carlos digo Alameda Carlos Catelli, Projetada B, Projetada G e Projetada C. Cadastro Municipal nº172.139.373-00; **PROPRIETÁRIA:-** DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., - com sede nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Conrado Caldeira nº255, CNPJ/MF nº66.994.112/0001-13; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro nº241, fls. 397 em 18/ago de 1992, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº15.908 em 21/ago de 1992 e o loteamento registrado sob o R.03 da matrícula citada em 2 de dezembro de 1.992. Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Eu. Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.01/28.282:- Bebedouro, 29 de maio de 2.008. Pela Escritura pública de dação em pagamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, livro nº63, fls. 327/335 em 24 de março de 2.008 a proprietária pra qualificada DIBE & DIBE IMÓVEIS LTDA., transmitiu em dação de pagamento o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Stamato Sobrinho 45, CNPJ/MF nº45.709.920/0001-11; pelo valor de R\$-9.813,72. Eu. Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL

Rua Sete de Setembro, 17

Matrícula 1.853 CRI Bebedouro

Bebedouro/SP

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Avaliador: LUÍS CARLOS ARCAS CORTEZ – CRECI/SP 45.889

Bebedouro/SP, 22 de junho de 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. IMÓVEL: Prédio comercial e residencial, com terreno contendo 2.224,40m²

2. LOCALIZAÇÃO: Rua Sete de Setembro, 17, em Bebedouro/SP

3. PROPRIETÁRIA: Fruticola Olmedo Ltda.

4. REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Bebedouro

5. DESCRIÇÕES: Matrícula nº 1.853 do CRI Bebedouro/SP

UM PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, situado na **Rua Sete de Setembro, nº 17**, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, lado ímpar, edificado em um terreno que mede 33,20 metros de frente, por 67,00 metros de ambos os lados, de formato retangular, encerrando a área de **2.224,40m² (dois mil duzentos e vinte e quatro metros e quarenta decímetros quadrados)**, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Sete de Setembro, por outro lado com remanescente da vendedora, por outro lado com sucessores de Antônio Luppi e pelos fundos com sucessores de Mário Megale da Silveira e outros. Cadastro municipal: 095.121.306-00.

6. BENFEITORIAS:

BARRACÕES

a) Barracão 01: com 291,86m² de área construída;

b) Barracão 02: com 334,45m² de área construída;

c) Barracão 03: com 164,81m² de área construída;

d) Barracão 04: com 304,50m² de área construída, mais uma área coberta de 49,44m²;

e) Barracão 05: com 185,56m² de área construída, mais uma área coberta de 19,75m², e um depósito de 2,70m²;

LAVADOR

f) 01 lavador: com 6,85m² de área construída;

RESIDÊNCIAS

g) Residência 01: com 190,51m² de área construída;

h) Residência 02: com 89,37m² de área construída;

7. DATA-BASE: A data-base desta avaliação é junho de 2012

8. VISTORIA: O imóvel em avaliação foi vistoriado em 20/6/2012

9. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, CONTINGÊNCIAS E LIMITAÇÕES:

Os dados referentes à propriedade do imóvel em apreço, sua área e dimensões foram obtidos por meio de documentação e informações fornecidas pela proprietária do bem, que considero confiáveis. O signatário deste laudo não assume responsabilidades quanto a matérias de cunho documentais ou legais referente ao imóvel, considerados neste trabalho. A avaliação do bem o considera livre de ônus e encargos que porventura existam sobre o mesmo.

Não faz parte do escopo deste trabalho, nem é responsabilidade do seu signatário efetuar investigações quanto à correção de documentos fornecidos, invasões, sobreposições de divisas ou eventuais ônus que possam vir gravar o imóvel, nem tampouco a descoberta ou correção de deficiências de qualquer tipo no imóvel, incluindo aspectos físicos, financeiros e/ou legais.

Considero que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis e de boa-fé. O signatário deste laudo não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos ocorridos após a data da vistoria do imóvel em avaliação, que possa vir afetar os valores apresentados. Tomou-se como pressuposto que foram cumpridos todos os regulamentos, leis federais, estaduais e municipais, bem como o Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo aplicável sobre o imóvel. O imóvel foi avaliado assumindo-se todas as licenças, permissões e alvarás exigidas pelo município, até mesmo àquelas exigidas nas esferas estaduais e federais.

O signatário deste trabalho possui qualificações técnicas adequadas para sua execução.

O signatário deste trabalho não tem, ou planeja ter no futuro, interesse de qualquer espécie no imóvel objeto desta avaliação. Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação.

O signatário deste trabalho coloca-se à disposição do destinatário para eventuais discussões sobre o estudo de valores. Caso haja necessidade de serviços adicionais de avaliação ou atualização deste relatório, a fim de refletir condições e eventos posteriores à sua emissão, ficará o subscritor à inteira disposição, desde que, logicamente compensados pelas horas técnicas com honorários a serem combinados na ocasião.

A concordância com as declarações deste tópico independe da aceitação deste Laudo.

10. DA AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

i- Considerando que o imóvel ora em avaliação está localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Bebedouro;

ii- Considerando que o imóvel é destinado à finalidade **COMERCIAL e RESIDENCIAL**;

iii- Considerando que o imóvel possui a área de terreno de **2.224,40m² (dois mil duzentos e vinte e quatro metros e quarenta decímetros)**, e área total construída de **1.630,28m² (mil seiscentos e trinta metros e vinte e oito decímetros quadrados)**;

iv- Considerando que o imóvel **é servido de infraestrutura**;

v- E, finalmente, considerando as regras de mercado de oferta e procura tocantes à região onde se localiza o imóvel.

AVALIO o bem supra no valor total de **R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bebedouro/SP, 22 de junho de 2012.


Luís Carlos Arcas Cortez
CRECI-SP 45.889



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

1853

FOLHA

53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - N.º REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um prédio próprio para instalação de posto de gasolina, situado à Rua Sete de Setembro, nº17, nesta cidade, lado ímpar, construído de tijolos e coberto de telhas, composto de dois salões, escritórios, almoxarifado, depósito, lavrador, garagens e demais dependências, com seu terreno que mede 33,20 metros de frente, por 67,00 metros de ambos os lados, de formato retangular, encerrando a área de 2.224,40 m2., confrontando em sua integridade pela frente com a Rua sete de Setembro, por outro lado com remanescente da vendedora, por outro lado com sucessores de Antonio Luppi e pelos fundos com sucessores de Mário Megale da Silveira e outro. **-PROPRIETÁRIOS:**-Agro-Pecuária Rio Pardo Limitada, com sede e foro -- nesta cidade, cgc.nº72.938.632/0001, cic.nº422.244.388. **-TÍTULO AQUISITIVO:**-Escritura de 26 de março de 1.973, em notas do 1º Ofício da comarca, transcrita no livro 3-Q, as fls.63, sob nº de ordem 19.178.-Bebedouro, 30 de junho de 1.977.-O Oficial, Juliano.-

R.01/1853.-Bebedouro, 30 de junho de 1.977.-**ADQUIRENTE:**-Antonio Dobri, casado, agricultor, residente nesta cidade, cic.nº149.260.428/15. **-TRANSMITENTE:**-a acima proprietária. **-IMÓVEL:**-o acima matriculado. **-FORMA DO TÍTULO:**-Escritura de 27 de junho de 1.977, em notas do 2º Ofício da comarca, livro 153, fls.167. **-TÍTULO:**-compra e venda. **-FORMA DO TÍTULO, digo, VALOR:** R\$200.000,00.-O Oficial, Juliano.-

R.02/1.853:-Bebedouro, 23 de novembro de 1.983.-Per escritura de 28 de fevereiro de 1.983, em notas do 1º Ofício da comarca, livro 152, fls.87vº, os proprietários ANTONIO DOBRI, agricultor, RG.nº8.260.970-SP e sua mulher de nome APARECIDA FAVARO DOBRI, do lar, filha de José Favaro e de Angelina Villa, brasileiros, casados, no regime da comunhão de bens antes da lei nº6.515/77-CPF/MF.nº149.451.428-15, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Visconde do Rio nº762, transmitiram por venda à FRUTICOLA OLMEDO LTDA-estabelecida à rua Sete de Setembro s/nº-CCG/MF.nº50.721.521/0001-16, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.000.000,00.-O Oficial -- Maior, Juliano.-

AV.03/1.853:-Bebedouro, 23 de novembro de 1.983.-Pela escritura supra, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0095. 121.306.00.- O Oficial Maior, Juliano.-

R.04/1.853:-Bebedouro, 16 de dezembro de 1.983.-Per escritura de 14 de dezembro de 1.983, em notas do 1º Ofício da comarca, livro 158, fls.201, a proprietária FRUTICOLA OLMEDO LTDA, supra qualificada, deu em primeira e especial segue no verso

Limites 21083
Gula

Limites 21083
Gula

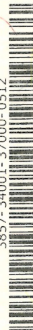
v

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

034718

3857-AA

3857-34001-37009-0512



002

